DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | N° 3561

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

la VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 50.560,00.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO Prefeito

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:B0A29A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE DO PREFEITO 04.061.2001.2004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL 04.122.2001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO **PLANEJAMEN** 04.122.2001.2006MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS 04.123.2001.2007 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.1002.2012 MANUTENCAO **SECRETARIA** DE **EDUCACAO** 12.361.1002.2014 MANUTENCAO **ATIVIDADES** DAS DO **ENSINO FUNDAMENTAL** 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.361.1003.2071 MANUTENÇÃO DO PDDE 12.365.1003.2078 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30% 12.365.1004.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA 13.122.2001.2032 MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.813.1005.2031 PROMOCAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL **AMBIENTE** Ε DE **MEIO** 18.541.2001.2033 MANUTENCAO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA **ESTRUTURA** 04.452.1017.2034 **MANUTENCAO** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL CONSUMO 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, **ABASTECIMENTO** 20.122.1024.2040 AGRICULTURA MANUTENCAO DA SECRETARIA DE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 21.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO 04.122.2001.2081 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPORTE E TRÂNSITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 21.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E GESTAO 04.124.2001.2062 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 21.00 FUNDO MUNICIPAL DE 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.302.1009.1064 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 10.302.1009.2056 MANUTENCAO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.304.1010.2054 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

1

0.90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.1008.2047 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 08.243.1014.2074 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.1026.2076 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.244.1014.2042 MANUTENCAO DO CRAS 08.244.1014.2049 MANUTENCAO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1014.2073 MANUTENÇÃO DO CSFV 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00010/2024 - 07.02.24 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 50.560,00.

Areia de Baraúnas - PB, em 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:11276BEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SILVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 106.753,50.

Areia de Baraunas - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:7A046D65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.1002.1003 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/06/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00013/2024 - 07.02.24 - SILVACON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 106.753,50.

Areia de Baraúnas - PB, em 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:2A6BCF27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: Contração de farmácias/drogarias para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de Areia de Baraúnas - PB, nos termos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados; Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de readequação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, cujo objeto citado acima, encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Areia de Baraúnas - PB, em 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:9E64F9E0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ADUELAS DE CONCRETO COM 2,00 X 2,00 X 1,00 METROS PAREDE E ESPESSURA DE 15CM SEM FUNDO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2024

MARIA LUIZA CESAR DE MOURA Pregoeira Oficial

Publicado por: Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:7BE62E5A

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

DECRETO Nº PE 00028/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestora** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 596A0BCB

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

DECRETO Nº PE 00028/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - CNPJ: 36.979.289/0001-80 - VALOR: R\$ 4.642.450,00.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**FD7CDDA8

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA OBJETO:** PARA FORNECIMENTO REFEIÇÕES QUENTINHAS. DE Ε FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. **DOTAÇÃO:** 02.0000 – EXECUTIVO 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 MANUTENCAO DAS DO **ATIVIDADES** DO **GABINETE PREFEITO** 3.3.90.30.00.00.500-**MATERIAL** DE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROJUR 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Ε **GESTÃO** DE **PESSOAS** 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02040.04.122.2005.2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE OUTROS SERVICOS DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 -TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA 02051.10.304.1018.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.060 - SECRETARIA DE DESENVOLVIM. AMBIENTE, **URBANO** 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00.00.550 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.550 - OUTROS **SERVICOS** DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2930MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080 - SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 **ATIVIDADES** MANUTENÇÃO DAS DA SEC. DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02080.08.244.2005.2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-**PESSOA JURIDICA** 02.090 **SECRETARIA INFRAESTRUTURA SERVIÇOS** Е 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.110 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.30.00.00.500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE

TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.120 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.140 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 ATIVIDADES MANUTENÇÃO DAS DA SEC. ARTICULAÇÃO I 3.3.90.30.00.00.500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500 OUTROS SERVICOS DE **ESSAS** TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/05/2024, considerada data de assinatura. da sua CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA - CNPJ nº 39.433.147/0001-00 - CT No 00027/2024 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26.02.2024 - VALOR TOTAL: R\$ 16.043,00 (DEZESSEIS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Caaporã - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:43A858E3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2024, que **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE objetiva: FORNECIMENTO DE LIVROS E KIT DINÂMICO PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R\$ 151.445,00. Tornar sem efeito a Publicação de RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, publicado em: Diário Oficial dos Municípios -FAMUP datado em 12/02/2024, Pág. 2; Justificativa: Tendo em vista que a publicação foi feita com algumas incorreções.

Cabaceiras - PB, 26 de Fevereiro de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4BAF37E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E KIT DINÂMICO PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1004 2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00301/2024 - 26.02.24 - AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R\$ 151.445,00. Tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE CONTRATO, publicado em: Diário Oficial dos Municípios - FAMUP datado em 12/02/2024, Pág. 2 e 3; Justificativa: Tendo em vista que a publicação foi feita com algumas incorreções.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: D195C2D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que <u>CONTRATAÇÃO</u> DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL DE 18.000 BTUS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, ou pelo e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Os documentos de habilitação e as propostas deverão ser enviados por e-mail até as 12:00hs do dia 01 de Março de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117.

Cabaceiras - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Agente de contratação

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**8B542BF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 - CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL; ADJUDICO o correspondente procedimento e AUTORIZO o seu objeto a: JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R\$ 50.000,00 -

Cabaceiras - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO

Presidente

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D8307669

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CAMARA

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Órgão: 01.001— CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2001— DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 001/2024 - 26.02.24 - JOILTO GONÇALVES DE BRITO - R\$ 50.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:C1AE3FDE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Município de Conceição – PB, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Conceição, estado da Paraíba, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando as determinações da Constituição Federal em seu artigo 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes; Considerando o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Destaca-se, em particular, o artigo 20, parágrafo único, que determina que a União, os Estados e os Municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão;

Considerando as diretrizes constantes no Decreto Presidencial no 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso l, do artigo 90, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com a finalidade de monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definir fluxos de encaminhamento e atendimento, acompanhar, propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos de crianças e adolescentes frente às diversas formas de violências, nos moldes da Lei Federal no 13.431/2017 e Decreto Presidencial no 9.603/2018.

Art. 2º O Comitê ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 3º O Comitê será composto por 02 (dois) representantes, um (a) titular e um (a) suplente, das seguintes instâncias:

I-02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;

 III – 02 (dois) representantes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS; IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

V-02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação – SME;

VI-02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

VII – 02 (dois) representantes do Hospital e Maternidade Caçula Leite;

VIII – 02 (dois) representantes do Ministério Público – MP;

IX – 02 (dois) representantes do Poder Judiciário – PJ;

X – 02 (dois) representantes da Delegacia de Polícia Civil – DPC;

XI – 02 (dois) representantes da Polícia Militar – PM;

XII – 02 (dois) representantes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I

§ 1º Caberá ao Comitê definir um Coordenador e um Vice Coordenador para coordenação das atividades.

§ 2º Os titulares e suplentes serão indicados para representação do Comitê pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante nomeação publicizada por meio de portaria assinada pelo Prefeito, sendo facultativa a participação de outros órgãos públicos ou da sociedade civil não citados neste artigo.

§ 3º 0 representante da sociedade civil deve ser indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 4º As atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência não serão remuneradas.

§ 5º 0 mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 6º Sempre que necessárias, comissões temporárias ou permanentes poderão ser criadas conforme a identificação de demandas específicas. Art. 4º Compete ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência:

I. Conhecer as ferramentas de trabalho da rede intersetorial, propor ações de educação permanente e continuada para a qualificação dos profissionais que atuam no sistema de proteção;

II. Organizar e implementar os protocolos de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência no Município de Conceição – PB;

III. Articular e monitorar a rede intersetorial de proteção as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência a fim de garantir fluxos atualizados, um sistema de referência e contrarreferência para um atendimento resolutivo entre todos os componentes da rede de proteção, observando os seguintes requisitos:

garantir o cumprimento da Linha de Cuidado para atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto pelo Ministério da Saúde;

acompanhar os dados da rede intersetorial referente às notificações das violências atendidas (ficha de notificação para a rede de proteção, SINAN, B.O, violência letal, SIPIA);

preservar o sigilo, evitar as exposições desnecessárias e a revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

I. Monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de definir fluxos de encaminhamento e atendimento às crianças e adolescentes e estratégias que promovam e assegurem os direitos em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados de proteção social;

II. Promover campanhas de prevenção e proteção das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes no âmbito municipal e na abrangência da região de atendimento do Centro de Referência de Atendimento Infantojuvenil;

III. Propor, articular e acompanhar a execução das políticas públicas direcionadas à prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de diferentes formas de violências e exploração sexual, por meio de ações multiprofissionais e interdisciplinares que integrem o Sistema de Garantia de Direitos;

IV. Subsidiar os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento de políticas públicas referentes a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

V. Solicitar dados periódicos ao Conselho Tutelar, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Observatório de Segurança Pública,

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Secretaria Municipal de Educação e Delegacias de Polícia, objetivando monitorar, analisar e divulgar os índices de violências contra crianças e adolescentes no município, visando a elaboração de novas políticas públicas;

Art.5º As reuniões do Comitê serão realizadas mensalmente, em datas previamente definidas pelos representantes.

- § 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.
- § 2º As reuniões ordinárias ou extraordinárias iniciarão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, ou 30 (trinta) minutos após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples.
- § 3º As reuniões extraordinárias poderão ocorrer mediante justificativa de sua necessidade e desde que convocadas pela Coordenação Executiva.
- § 4º As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve ata dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas, e serão disponibilizadas no endereço eletrônico de todos os membros do Conselho.

Art.6° 0 Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição - PB, em 22 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**F7EB311C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para suprir a frota de veículos do município de Jericó/PB, quando em Viagens a Capital do Estado João Pessoa. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 08 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34351089.E-mail: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:D0654996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de CARNES E FRANGO in-natura para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 13:35 horas do dia 08 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)34351089.E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**536B094C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: AAC70E72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Laboratório de Prótese Dentária para Confecção Parcelada de Próteses conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITAMAR FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 43.750,00.

Jericó - PB, 26 de Fevereiro de 2024

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:DF864CF8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -**DISPENSA Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento - PB, em favor da empresa JOSE JOSEMAR VENTURA; CNPJ: 14.955.712/0001-79, com o valor total de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:256C1B4E

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE JOSEMAR VENTURA, CNPJ: 14.955.712/0001-79, com o valor total de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques

Código Identificador:44B7637F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 - DIS001/2024 Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: JOSE JOSEMAR VENTURA, CNPJ: 14.955.712/0001-

Valor: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias

do Município de Livramento - PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Dotação: constante no contrato. Vigência: até 31 de janeiro de 2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. José Josemar Ventura CPF: 662.496.654-00 (pela contratada).

Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:5EE369B0

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2024, que objetiva: Contratação direta de uma pessoa jurídica especializada para prestar de serviços de mão de obra mecânica em veículos da linha leve da frota de veículos deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JAILDES TORRES VILAR, CNPJ: 50.730.553/0001-78, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Livramento - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:9C5B9867

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -**DISPENSA Nº 002/2024**

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2024, que objetiva a Contratação direta de uma pessoa jurídica especializada para prestar de serviços de mão de obra mecânica em veículos da linha leve da frota de veículos deste município, em favor da empresa JAILDES TORRES VILAR; CNPJ: 50.730.553/0001-78, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil

Livramento - PB, 16 de Fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques

Código Identificador:90AD6D02

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - DIS002/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

Contratado: JAILDES TORRES VILAR, CNPJ: 50.730.553/0001-

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Contratação direta de uma pessoa jurídica especializada para prestar de serviços de mão de obra mecânica em veículos da linha leve da frota de veículos deste município.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Dotação: constante no contrato. Vigência: ate 31 de dezembro de 2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Jaildes Torres Vilar, CPF nº 054.449.174-24 (pela contratada).

Livramento - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:13BEA523

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV003/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: CLODOMIR MEIRA DE BRITO, CNPJ: 18.541.772/0001-04, com o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:02531A0C

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO -**DISPENSA Nº 003/2024**

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2024, que objetiva a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência., em favor empresa CLODOMIR MEIRA DE BRITO; 18.541.772/0001-04, com o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Livramento - PB, 16 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:7FE986D3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 - DIS003/2024

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.

CLODOMIR Contratado: MEIRA DE BRITO, CNPJ:

18.541.772/0001-04.

Valor: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de pão salgado tipo francês, pão tipo doce e bolo tipo fofo diversos sabores, para atender a demanda das diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 003/2024.

Dotação: constante no contrato. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Clodomir Meira de Brito, CPF: 284.002.568-36 (pela contratada).

Livramento - PB, 19 de fevereiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:955D38C7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 438/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023 **CONTRATO Nº 438/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA. CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO **PARCELADO** GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 353.780,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:DA0B025C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA PARA** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora,

constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, CNPJ 18.474.659/0001-45, vencendo nos seguintes itens, 001 e 002.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Patos – PB, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**55503ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 439/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023 CONTRATO Nº 439/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: M C DA SILVA.

CNPJ: 29.541.660/0001-61.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.161.350,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DÉ 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**67B54107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 440/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023 CONTRATO Nº 440/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: RIOGRANDENSE COMERCIO I REPRESENTACOES EIRELI ME.

CNPJ: 24.114.994/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA GÊNEROS FORNECIMENTO PARCELADO** DE ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 323.220,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: A4E0D5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 021/2024- PMP Processo Administrativo nº 050/2024

Ref.: Impugnação ao Edital Impugnante: <u>MC FARMA LTDA.</u>,

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 26 de fevereiro de 2024.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:09D8CD53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O

(A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita,

aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA | Tipo: EPP/SS LC123: Sim Documento 43.519.181/0001-70, vencendo no seguinte item, 009, valor final de R\$ 3.671,50.
- Empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não Documento 06.948.769/0002- 01, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, e 011, valor final de R\$ 627.336,40.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 631.007,90 (seiscentos e trinta e um mil e sete reais e noventa centavos).

Patos – PB, 26 de fevereiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**872ED9EE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024 STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE VEÍCULOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 28/02/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 11/03/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 11/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: maior desconto

Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$: 119.166,67

Cento e dezenove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. **Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:35600F90

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB - STTRANS PREGÃO ELETRONICO N. ° 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (STTRANS) DE PATOS/PB. O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 05.031.301/0001-04, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 429.900,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

Patos - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente da STTRANS Patos - PB

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:5617D279

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Eletrônico n º 009/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Construção e Outros, destinado ao Atendimento das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, designada para o dia 06/03/2024, às 08:30 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 08/03/2024, às 08:30 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Salgadinho - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:090F950B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 51.960,00.

Salgadinho - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:04EF32ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. **DOTAÇÃO:** 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 04.122.2001.2003 **SECRETARIA** DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DAS FINANÇAS 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.2009 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 8 3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES F 2.000 0,01 12.361.6001.2010 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE -

12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO – PDDE 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70% 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER 04.122.2001.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 **SECRETARIA** DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAUDE 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE – PAB 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE 10.301.5001.2028 MANUTENÇÃO DA MULTIDISCIPLINAR 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.305.5001.2065 MANUTENÇÃO DA **EOUIPE** MULTIDISCIPLINAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA **CRIANCAFELIZ** 08.244.2001.2035 **MANUTENCAO** ATIVIDADES SECRETARIA 08.244.2001.2037 DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS **OUTROS** 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD – BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00011/2024 - 07.02.24 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 51.960,00.

Salgadinho – PB, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:FFEFD6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios e Derivados) Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 9.783,20; BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 240.460,10; MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 3.318,00.

Salgadinho - PB, 20 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais **Código Identificador:**02DCDFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frios e Derivados) Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho—PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. **DOTACÃO:** 02.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DAS FINANÇAS 04.123.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.6001.2009 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE 8 3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES F 2.000 0,01 12.361.6001.2010 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE – OUTROS 12.361.6001.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.6001.2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.361.6001.2013 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% 12.361.6001.2014 MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.6001.2015 MANUT. DAS ATIV. DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO - PDDE 12.361.6001.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.6001.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL -30% 12.365.6001.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 70% 12.365.6001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 12.365.6001.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER 04.122.2001.2020 ATIVIDADES DA MANUTENÇÃO SECRETARIA DAS 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 **SECRETARIA** DE SAÚDE/FMS 10.301.2001.2023 ATIV. SECRETARIA DE SAUDE MANUTENÇÃO DAS 10.301.5001.2024 PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE – PAB 10.301.5001.2025 MAN. ATIV. REDE PÚB. SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.5001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE MANUTENÇÃO **EOUIPE** 10.301.5001.2028 DA MULTIDISCIPLINAR 10.302.5001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC 10.303.5001.2027 MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA 10.305.5001.2031 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 10.305.5001.2032 MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.305.5001.2065 MANUTENÇÃO DA MULTIDISCIPLINAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS 08.122.2001.2034 MANUT. DO FUNDO MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.8001.2061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 08.244.2001.2035 MANUTENCAO CRIANCAFELIZ **ATIVIDADES** DA **SECRETARIA** 08.244.2001.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE ASSITÊNCIA SOCIAL 08.244.8001.2039 MANUTENCAO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCU 08.244.8001.2042 MANUTENCAO DOS PROGRAS DO FNAS -PBF/CRAS/CREAS/CRAS/SCFV 08.244.8001.2043 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FNAS 08.244.8001.2044 MANUTENÇÃO IGD - BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2001.2045 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS 15.452.2001.2048 MANUT. DAS ATIV. DE SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARAI DE MEIO AMBIENTE 18.541.2001.2050 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.451.2001.2052 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO 04.124.2001.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.01 SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT N° 00023/2024 - 21.02.24 - ALDEMI VIEIRA DE SOUSA - R\$ 9.783,20; CT N° 00024/2024 - 21.02.24 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 240.460,10; CT N° 00025/2024 - 21.02.24 - MERCADO ATUAL LTDA - R\$ 3.318,00.

Salgadinho – PB, em 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:749F5A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 350.944,10.

Salgadinho - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:18E9E2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Salgadinho–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024.

DOTAÇÃO: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.6001.2008 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00026/2024 - 26.02.24 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 350.944,10.

Salgadinho - PB, em 26 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: A1 A065B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LCITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Contração de farmácias/drogarias para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de Salgadinho -PB, nos termos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados; Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 71 da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de readequação do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações. RESOLVE: REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, cujo objeto citado acima, encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Salgadinho - PB, em 26 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:243673CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços do processo licitatório Tomada de Preço n.º 011/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 10 (DEZ) POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, será

realizada no dia 28/02/2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Salgadinho-PB, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da CPL

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:9295A301

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 48.900,00.

Santa Terezinha - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:B645CEA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. **DOTAÇÃO:** MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO · 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2004 Manutenção da Junta de Serviço Militar 02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica 04 122 1002 2007 Capacitação dos Recursos Humanos do Serviço Público 04 122 1002 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 04 126 1002 2010 Manutenção das Atividades do Controle Interno. · 02.011 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 122 1002 2170 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 04 122 1002 2150 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (FEDERAL) 04 122 1002 2151 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS /CONVÊNIOS (ESTADO) · 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18 541 1005 2012 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública 15 451 1005 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 17 511 1002 2014 Manutenção das Atividades de Abastecimento D'água 25 751 1002 2015 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública 26 782 1002 2016 Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes 04 122 1002 2087 OUTRAS

DESTINAÇÃO VINCULADAS · 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde -(Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas – SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 301 1007 2085 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID- 19) · 02.050 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 1002 2035 Atividades da Sec. Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos 18 541 1002 2036 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente 20 606 1002 2038 Assistência ao Pequeno Produtor Rural 18 541 1002 2040 Manutenção de Carro Pipa · 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 14 244 1009 2042 Manutenção do Controle Social 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social 08 244 1009 2160 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 08 241 1009 2171 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 08 243 1009 2046 Programa de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS 08 244 1009 2047 Programa de Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 08 244 1009 2049 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD SUAS 08 244 1009 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDBF 14 244 1009 2051 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social -CMAS 08 244 1009 2080 Manutenção de Outros Programas do FNAS 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 08 244 1009 2168 Manutenção de Outros Programas do FNAS – Emenda Parlamentar 08 241 1009 2172 Criação e Manutenção do Centro Dia do Idoso · 02.062 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 244 1009 2052 Manutenção do Conselho Tutelar 14 422 1009 2082 Manutenção do Sistema de Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE 14 243 1009 2158 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE · 02.063 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 14 244 1009 2054 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso · 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 1012 2055 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 12 306 1012 2057 Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola 12 306 1012 2058 Programa de Alimentação Escolar - Creche 12 368 1012 2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE 12 368

1012 2061 Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12 368 1012 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12 368 1012 2065 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 368 1012 2066 Transporte Escolar -Convênio com Estado 12 361 1012 2068 Manutenção do FUNDEB -30% – (Outras Despesas) ENSINO FUNDAMENTAL 12 368 1012 2069 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 12 365 1012 2071 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 12 368 1012 2075 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% 12 361 1012 2161 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental Convênio Federal 12 361 1012 2162 Manutenção Programas/Convênios destinados à Educação Fundamental Convênio Estadual 12 365 1012 2163 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Federal 12 365 1012 2164 Manutenção de Programas/Convênios destinados à Educação Infantil - Convênio Estado 12 365 1012 2165 Manutenção do FUNDEB - 30% - (Outras Despesas) EDUCAÇÃO INFANTIL · 02.073 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 1015 2077 Manutenção das Atividades Culturais 13 392 1015 2078 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS 27 812 1016 2079 Manutenção das Atividades Desportivas.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT Nº 00009/2024 - 07.02.24 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R\$ 48.900,00.

Santa Terezinha - PB, em 07 de fevereiro de 2024,

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:B0B56185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS ARQUIVOS DAS DESPESAS GERADAS PELA PREFEITURA TODOS OS ARQUIVOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES CLASSIFICAÇÃO CATALOGAÇÃO IDENTIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB NO ANO 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 58 800 00

Santa Terezinha - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: CB7FF693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS ARQUIVOS DAS DESPESAS GERADAS PELA PREFEITURA TODOS OS ARQUIVOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES CLASSIFICAÇÃO CATALOGAÇÃO IDENTIFICAÇÃO ORGANIZAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB NO ANO 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.122.1002.2003 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00008/2024 - 07.02.24 - DENIZE TORRES CANDEIA - R\$ 58.800,00.

Santa Terezinha - PB, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:22B7123D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BENEFICIOS E PROGRAMAS FEDERAIS DO SUAS NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIA LEITAO MARTINS - R\$ 48.000,00.

Santa Terezinha - PB, 12 de Janeiro de 2024.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:FE6D1976

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BENEFICIOS E PROGRAMAS FEDERAIS DO SUAS NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. **DOTAÇÃO:** 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2041 Manutenção das Atividades da Secretaria de

Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.060 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2159 Manutenção de Programas/Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA 02.061 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2045 Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos de Gestão do SUAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2048 Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/PSB/SCFV 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2049 Aprimoramnto da Gestão do SUAS -IGD SUAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 02.061 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1009 2081 Cofinanciamento Estadual dos Serviços, Projetos e Benefícios do SUAS 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00005/2024 - 15.01.24 - CLAUDIA LEITAO MARTINS - R\$ 48.000,00.

Santa Terezinha - PB, em 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:4BB4397C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, o qual sagrou-se vencedoras do certame as empresas: DE FERREIRA MORAIS-ME, 44.546.796/0001-58, vencedora nos Itens 06 e 18, com proposta no valor de R\$ 22.100,00, (Vinte e dois mil e cem reais); DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA-ME, CNPJ n° 49.223.588/0001-31, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 17, com proposta no valor de R\$ 382.360,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais); FLAVIO AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ n° 37.497.921/0001-11; vencedora nos Itens 09 e 16, com proposta no valor de R\$ 63.120,00 (Sessenta e Três Reais Mil, Cento e Vinte Reais); LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA EIRELI, CNPJ n° 48.397.314/0001-04, vencedora no Item 04, com proposta no valor de R\$ 13.520,00 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 23 de fevereiro de 2024.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO – Pregoeiro.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador: 38675602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto: AQUISICÃO DE PNEUS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, AUTOMOTIVOS RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB e HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024 em favor das Empresas: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, CNPJ nº 44.546.796/0001-58, vencedora nos Itens 06 e 18, com proposta no valor de R\$ 22.100,00, (Vinte e dois mil e cem reais); DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA-ME, CNPJ n° 49.223.588/0001-31, vencedora nos Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 17, com proposta no valor de R\$ 382.360,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta Reais); FLAVIO AUTO PECAS LTDA - ME CNPJ n° 37.497.921/0001-11; vencedora nos Itens 09 e 16, com proposta no valor de R\$ 63.120,00 (Sessenta e Três Reais Mil, Cento e Vinte Reais); LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA EIRELI, CNPJ n° 48.397.314/0001-04, vencedora no Item 04, com proposta no valor de R\$ 13.520,00 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Perfazendo o Valor Total de R\$ 481.100,00 (Quatrocentos e oitenta e Um Mil e Cem Reais), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**0E434609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMAMENTO PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMAMENTO PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, ADJUDICO o objeto: AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB e HOMOLOGO o CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 em favor das Licitantes: MARIA CICERA CHAVES DE LIMA, CPF nº 872.736.324-49, VALOR: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); FABIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 347.466.488-32, VALOR: R\$ 34.192.43 (Trinta e Ouatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); MARIA VERÔNICA TEMÓTEO DOS SANTOS, CPF nº 089.504.734-96, VALOR: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA, CPF nº 072.515.914-64, VALOR: R\$ 34.192,43 (Trinta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos). Perfazendo o Valor Total de R\$ 136.769,72, (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), que serão pagos conforme fornecimento.

São José de Princesa - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento Código Identificador:4EC48234

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 35.503.721/0001-07 -

Valor Global: R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil e Novecentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 22 de fevereiro de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**755A5668

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</u> 17/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 35.503.721/0001-07 -

Valor Global: R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil e Novecentos Reais)

Água Branca – PB, 23 de fevereiro de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:53C2ACEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 15.348.142/0001-11

Valor Global: R\$ 113.491,00 (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca - PB, 22 de fevereiro de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**06A1D227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ: 15.348.142/0001-11

Valor Global: R\$ 113.491,00 (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Água Branca – PB, 23 de fevereiro de 2024.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:DFD55D16

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00369/2023

Pregão eletrônico nº 00059/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA

LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - RUA PINTO JÚNIOR, 48 - PRADO - RECIFE - PE, CNPJ n. 31.070.140/0001-60, neste ato representado por Luiz Gil Martins de Souza, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria da Conceição Viana, 116, Casa C - Rio Doce - Olinda - PE, CPF n: 586.495.904-97, Carteira de Identidade n: 2.847.097 SDS/PE.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega de 15 dias corridos.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ordem de compra n°11170, datada do dia 17/01/2024, e seu descumprimento já estão provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa plausível para tal fato.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00369/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima primeira do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00369/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova - Paraíba, 26 de fevereiro de 2024.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Matheus Rodrigues de Souza **Código Identificador:**8C5A351F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N.º 001/2024

PARTES: CREDORA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, empresa fornecedora de equipamentos médico hospitalar, CNPJ: 34.836.183/0001-00, DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Administração Pública da cidade de Alhandra, PB, localizada na Rua João Pessoa, n.º 66, Centro, Alhandra PB, neste ato representada pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. MARCELO RODRIGUES DA COSTA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de saúde e do presente Processo de Reconhecimento de Dívida – TRD. DO VALOR – A dívida importa a quantia importa a quantia de R\$ 63.735,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais), constante do presente TRD, referendado pela Controladoria Geral Municipal

Alhandra, PB, 16 de fevereiro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F3E28D9B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0293/2023

INTERESSADO (A): CLÉLIO TORRES DE PAIVA JÚNIOR

MATRÍCULA: 6269

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0293/2023, do Servidor Sr. CLÉLIO TORRES DE PAIVA JÚNIOR, Motorista, matrícula nº 6269, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**1F7C8D95

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO Nº: 0292/2023

INTERESSADO (A): EDUARDO PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 303420

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0292/2023, do Servidor Sr. EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Motorista, matrícula nº 303420, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento

Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**E851EEC0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0291/2023

INTERESSADO (A): EVANILDO CORDEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 7149

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0291/2023, do Servidor Sr. **EVANILDO CORDEIRO DE LIMA,** Motorista, matrícula nº 7149, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**8C161C0D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0286/2023

INTERESSADO (A): LEANDRO MARTILIANO DA SILVA

MATRÍCULA: 303535

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0286/2023, do Servidor Sr. LEANDRO MARTILIANO DA SILVA, matrícula nº 303535, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**49ABE7C4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0289/2023

INTERESSADO (A): PEDRO DE MEDEIROS GONÇALVES

MATRÍCULA: 303078

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0289/2023, do Servidor Sr. PEDRO DE MEDEIROS GONÇALVES, matrícula nº 303078, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:9226CC05

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0281/2023

INTERESSADO (A): SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 303135

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0281/2023, do Servidor Sr. SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 303135, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:864C0AC3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0294/2023

INTERESSADO (A): VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA

MATRÍCULA: 304308

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0294/2023, do Servidor Sr. VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA, Motorista, matrícula nº 304308, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:7B41AE34

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0284/2023

INTERESSADO (A): JOSÉ ROGERIO DE ARAÚJO SILVA

MATRÍCULA: 303335

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0284/2023, do Servidor Sr. JOSÉ ROGERIO DE ARAÚJO SILVA, Motorista, matrícula nº 303335, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:29977625

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0282/2023

INTERESSADO (A): KENNEDY ANDERSON DE ARAÚJO

SILVA

MATRÍCULA: 304113

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0282/2023, do Servidor Sr. KENNEDY ANDERSON DE ARAÚJO SILVA, Motorista, matrícula nº 304113, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:E4A1E160

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0283/2023

INTERESSADO (A): JOÃO PAULO MARIANO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 303128

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º

0283/2023, do Servidor Sr. JOÃO PAULO MARIANO DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 303128, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:B1DB0634

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO Nº: 0280/2023

INTERESSADO (A): JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 303130

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0280/2023, do Servidor Sr. JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 303130, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:1682B851

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0290/2023

INTERESSADO (A): JOSIMAR SANTOS FERREIRA

MATRÍCULA: 691

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0290/2023, do Servidor Sr. JOSIMAR SANTOS FERREIRA, Motorista, matrícula nº 691, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:45204476

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0285/2023

INTERESSADO (A): PEDRO HENRIQUE CABRAL CARVALHO

FERREIRA

MATRÍCULA: 303582

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0285/2023, do Servidor Sr. PEDRO HENRIQUE CABRAL CARVALHO FERREIRA, Motorista, matrícula nº 303582, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:FE7EA875

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO Nº: 0295/2023

INTERESSADO (A): HALAN CARLOS RODRIGUES GOMES

MATRÍCULA: 303531

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0295/2023, do Servidor Sr. HALAN CARLOS RODRIGUES GOMES, Motorista, matrícula nº 303531, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:F6DCD006

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0297/2023

INTERESSADO (A): KENNEDDY RICARDO SPENCEL

SOARES

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0297/2023, do Ex-servidor Sr. KENNEDDY RICARDO SPENCEL SOARES, portador do CPF nº 076.919.274-28, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:07876F45

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO N°: 0287/2023

INTERESSADO (A): CARLOS EDUARDO ACIOLY FONSECA

MATRÍCULA: 7146

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAR IRREGULARIDADES (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO)

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0287/2023, do Servidor Sr. CARLOS EDUARDO ACIOLY FONSECA, Motorista, matrícula nº 7146, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**DC7A0CB4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO DESPACHO

PROCESSO Nº: 0228/2023

INTERESSADO (A): ANDRESSA PRISCILA LEITE SERRANO

MATRÍCULA: 9321

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA

APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE

O Secretário de Administração do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Procedimento Administrativo Disciplinar, FAZ SABER, da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar n.º 0228/2023, da Servidora Sra. ANDRESSA PRISCILA LEITE SERRANO, Assistente Social, matrícula nº 9321, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Alhandra — PB, Estado da Paraíba, nos seguintes termos: Acolher o Relatório Final da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar para determinar o arquivamento do processo sem prejuízo de novo feito.

Alhandra, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:8880A508

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia), destinados a atender a população de Arara no próprio município em atendimentos quinzenais; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, a: JOSE ALVES NETO - R\$ 361.637.00.

Arara - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:EBB3D71A

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia), destinados a atender a população de Arara no próprio município em atendimentos quinzenais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ALVES NETO - R\$ 361.637,00.

Arara - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:269A6795

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. OBJETO: Prestação de Serviços de exames especializados (Ultrassonografia), destinados a atender a população de Arara no próprio município em atendimentos quinzenais. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Alves Neto - CNPJ 10.861.672/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.

Arara - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: C3CCD159

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:30

21

horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020.E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 26 de Fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:19F465EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de material escolar e de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, departamentos e fundos municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 6.090,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 119.921,00.

Areial - PB, 27 de Fevereiro de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**E89B04B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material escolar e de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias, departamentos e fundos municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Ordinários: Recursos 02020.04.122.2003.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02030.04.122.2004.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANCAS 02040.12.361.1005.2009 -MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2072 - MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2077 SALÁRIO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.1005.2081 - MANUTENÇÃO DO **ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB** 30% 02040.12.361.1005.2083MANUTENÇÃO DO **ENSINO** FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF **FUNDEB** 30% MANUTENÇÃO ENSINO 02040.12.361.1005.2085 -DO FUNDAMENTAL COMPL. VAAT **FUNDEB** 02040.12.361.1005.2097MANUTENÇÃO DO **ENSINO FUNDEB FUNDAMENTAL** VAAR 30% 02040.12.365.1004.2087 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO 30% 02040.12.365.1004.2089 **INFANTIL FUNDEB** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAF -FUNDEB 30% 02040.12.365.1004.2091 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT - FUNDEB 30% 02040.12.365.1004.2099 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COMPL. VAAR **FUNDEB** 02040.12.365.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 02060.08.122.2007.2026 INFANTIL EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 02060.08.243.1010.2029 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVENCIA 02060.08.243.1010.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA DO CRIANÇA FELIZ 02060.08.244.1010.2035 MANUTENÇÃO DO 02060.08.244.1010.2074MANUTENÇÃO DO DO 02060.08.244.1010.2075MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTENCIA **ESTADUAL** DE SOCIAL **FEAS** 02060.08.244.1010.2112 – MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMILIA 02070.15.122.2008.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS 02080.20.122.2009.2039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIV.DE **AGRICULTURA** $02090.10.301.1008.2019 \ -$ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **PROGRAMA** SAUDE **FAMILIA** DE DA 02090.10.301.1008.2020 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO ANÁLISES **CLINICAS** 02090.10.301.1009.2079 MANUTENÇÃO DAS **ACÕES** DO COVID-19 02090.10.301.2006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF 02100.13.392.1006.2110 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA 02110.14.422.2010.2111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES 02060.08.244.1010.2101 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 339030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500,600,602,707, 660, 665, 669, 541, 540, 542, 550, 543. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00033/2024 - 27.02.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 119.921,00; CT No 00034/2024 - 27.02.24 -CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 6.090,00.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:55E35BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2020 para tomarem posse, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias, a requerimento do interessado, em conformidade com o disposto no art. 13, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

Agente Administrativo

4° - Edilene de Figueiredo Dias, 47224222

5º - Diego Geis Gonçalves Ramos, 472231222

Farmacêutico

5° - Regivaldo Silva de Sousa, 473191411

Guarda Municipal - Masculino

4° - Luan Lourenço Martins, 47285822

Professor B - Geografia

3° - Luís Felipe Costa de Farias, 47469916

Psicólogo

3° - Kiever Jonny do Nascimento Araújo, 473431811

Técnico de Enfermagem

2° - Alessandra de Assis Chaves Reis, 47234622

Motorista

14 - Renan Cardozo de Vasconcelos, 472021215

15 – Gilmar da Silva Santos, 471910315

16 - Helder Cunha Silva, 4719101115

Areial, 26 de Fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:33F47246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora JOSIMERE FIRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.451.367 - SSP/PB e do CPF Nº 049.157.374-03, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo DAS – 1, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:68820A9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora JOSIMERE FIRES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.451.367 - SSP/PB e do CPF Nº 049.157.374-03, do CARGO DE DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GERALDO LUIS DE ARAÚJO, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: E6B79561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora **LETÍCIA KELLY GUIMARÃES BARROS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG

nº 4.298.944 - SSP/PB e do CPF Nº 129.872.254-31, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, símbolo DAS - 4, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:5CC107A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora LETÍCIA KELLY GUIMARÃES BARROS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.944 - SSP/PB e do CPF Nº 129.872.254-31, para o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE TESOUREIRA, lotada na Secretaria de Finanças, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:B705796C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB - CR 1073866-05. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00185/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 117.615,47. ASSINATURA: 26.02.24

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:19E5C4D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na

contração direta, para aquisição de medicamentos e material hospitalar em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado um novo processo de licitação, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Bernardino Batista/PB, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21.

Os interessados poderão obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Março de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6A7F6274

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PROCESSO Nº 444/2021

Boa Vista, 21 de janeiro de 2024

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM, por meio de seu Presidente, vem manifestar-se acerca do pedido de Aposentadoria Voluntária Especial (25 anos de Contribuição), apresentado pela Sra. JANUSE NOGUEIRA DE CARVALHO, servidora efetiva do Município de Boa Vista, desde 20 de fevereiro de 1998, matrícula nº 0091, ocupante do cargo de CIRURGIÃ-DENTISTA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, como segue:

No dia 20 de setembro de 2021, a servidora deu entrada com pedido de **Aposentadoria Voluntária Especial** (fls. 001), no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Boa Vista, Paraíba.

Considerando que a requerente apresenta documentos que comprovem o pleito pelo qual foi requerido (fls. 4-11), fornecidos pela Previdência Social e pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, não existe previsão legal na Legislação Municipal que possa atender o feito, conforme Art. 182 do Estatuto dos Servidores do Município (Lei 116/99), bem como o Art. 7° do Decreto nº 290/07.

Portando, **ARQUIVA-SE** o atual Processo Administrativo nº 444/2021, em conformidade com os previstos nos: Decreto nº 290/2007 e na Lei 116/1999, tendo em vista a não existência de previsão legal para o feito.

GENILSON PIRES GONZAGA

Diretor Presidente

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:83939E2A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 112/2024 - VITÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA

PORTARIA Nº 112/2024

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei Mun. 624/2012, Processo Administrativo nº 021/2024.

Considerando que a Sra. Vitória Nascimento de Souza, foi admitida neste município no dia 15/05/2019, para o cargo de provimento efetivo de assistente de saúde bucal, a mesma requereu licença sem vencimento conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, licença para tratar de interesse particular (Sem Remuneração) pelo período de três anos consecutivo a Sra. VITÓRIA NASCIMENTO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL, matrícula nº 11215, nos termos da Lei Municipal 624 10 de setembro de 2012, art. 85, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período compreendido de 23/02/2024 a 23/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/02/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:75C73641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Assunto: Pedido de Implantação de Salário Família Requerente: CÍCERO DEMOGÊNES DE SOUSA HOLANDA e OUTROS

DECISÃO

Trata-se de **PEDIDO DE SALÁRIO FAMÍLIA**, pleiteado pelos conselheiros tutelares, Senhores **CÍCERO DEMOGENES DE SOUSA HOLANDA**, **JOSÉ FERREIRA CORDEIRO e EDVANIA OLIVEIRA BARBOSA**, Município de Bonito de Santa Fé-PB, no exercício 2024/2028, tendo sido anexados ao presente pedido os documentos de fls. e fls., dos autos.

Compulsando os presentes autos, percebe-se claramente que os requerentes não possuem direito ao recebimento de salário família, ora pleiteado, conforme orientações legais descritas no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

PELO EXPOSTO, e em harmonia com o parecer jurídico apresentado INDEFIRO o presente pedido, devendo o mesmo ser arquivado na forma da lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 27 de fevereiro de 2024.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**78A7E134

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser pelo encaminhadas também propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 26 de fevereiro de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:63924317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares -PB, Brejo dos Santos acessando: 011 propostasbrejodossantospb@gmail.com. O referido contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser pelo encaminhadas também e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 26 de fevereiro de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA – Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:F5ED8BF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de Serviços e Assessoria, Treinamento e Capacitação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta sítio eletrônico oficial destinada divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021. Objetivando a alimentação e exportação dos dados: Planos Anuais de Contratação; Editais de licitação e respectivos anexos; Avisos e atos de contratação direta; Atas de registro de preços e contra. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN -Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 26 de fevereiro de 2024

PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:45007285

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público realizará que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024 cujo OBĴETO É: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA -Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Cacimba de Areia - PB, 26 de fevereiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**1F69E43A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público que realizará sítio torna no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 OBJETO É: **AQUISICÃO** cujo MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE PB. Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Cacimba de Areia - PB, 26 de fevereiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**CE73FD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Cacimba de Areia - PB, 26 de fevereiro de 2024.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: D7954297

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio

eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 26 de fevereiro de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F168D5C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 26 de fevereiro de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:8BF09BE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Gabinete do prefeito

Extrato de Adjudicação e homologação

Processo Administrativo nº 0011/2024

Concorrência Eletrônica nº 00001/2024

OBJETO: <u>Contratação empresa especializada para executar obra de pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Catingueira-PB, atendendo o contrato de Repasse nº 907765/2020/MDR/CAIXA.</u>

VENCEDOR: B2 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 27.944.573/0001-20 com valor de R\$ total de R\$ 166.834,11 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), vencendo no item 01.

Tendo esta licitação o Valor Global: de R\$ 166.834,11 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos),

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, Nos termos do art. 71, § IV da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei 14.133/2021, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 26 de Fevereiro de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:005A9A79

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN 029/2024

AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO \mathbf{E} TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 **INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o(a) contratado(a) possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a informação de que há disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais e os requisitos para a contratação, AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21,

nos termos descritos a seguir: Objeto: Contratação de show musical da Banda Saia Rodada, através

de empresário exclusivo, para apresentação no dia 03 de abril de 2024, com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB.

Empresa/CNPJ: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 05.323.996/0001-90

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICO o correspondente procedimento, ADJUDICO o seu objeto à Pessoa Jurídica mencionada e AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Ademais, DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coremas/PB 23 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:2B344F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -

Coremas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALGUNS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO (CIMENTO, MASSAS, TINTAS, BRITA, TIJOLO, TELHAS, CERÂMICAS, PEDRAS E OUTROS) PARA E CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, supracitado.Tel.: (83)3433-1074, endereço coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; TCE/PB: https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:6C61C885

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -Coremas PB, meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, supracitado.Tel.: (83) 3433-1074, endereco coremaslicita@gmail.com. Edital disponível em: Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; TCE/PB: https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas - PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: 7606365C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -

Coremas PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível Portal de Compras Públicas: em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**E1266EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -PB, por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de março de 2024. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital disponível Públicas: em: Portal de Compras https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**D55642F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e

Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FRIOS, FRUTAS, SALGADOS, DOCES E LANCHES PARA EVENTOS E FESTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: coremas.pb.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: coremaslicita@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: coremaslicita@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB. Telefone: (83) 3433-1074 e e-mail supracitado.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira

Código Identificador:785ECF1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: coremas.pb.gov.br; Portal Nacional de Contratações pncp.gov.br/app/editais PNCP: coremaslicita@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 01/03/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: coremaslicita@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB. Telefone: (83) 3433-1074 e e-mail supracitado.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:E29BDDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, que objetiva seleção da proposta mais vantajosa com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis diversos, com atendimento de abastecimento 12h por dia, dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender às demandas da frota municipal, das diversas secretarias e fundos, bem como dos veículos que por força contratual tenha direito ao abastecimento, conforme o Termo de Referência, o edital e seus

anexos, à pessoa jurídica: REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 27.170.113/0001-91, com valor de R\$ 1.302.745,95 (um milhão trezentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 0, 02 e 03.

Coremas/PB, 17 de janeiro de 2024.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:4F0F3FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 044/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2023, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis diversos, com atendimento de abastecimento 12h por dia, dentro da sede do município de Coremas-PB, para atender às demandas da frota municipal, das diversas secretarias e fundos, bem como dos veículos que por força contratual tenha direito ao abastecimento, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor da Pessoa Jurídica: REDE LUCENA 2 COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E LTDA. 27.170.113/0001-91, cujo valor adjudicado é de R\$ 1.302.745,95 (um milhão trezentos e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 0, 02 e 03. Ficam convocados, os licitantes, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito.

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:6D5E1173

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro -Coremas PB, meio por https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB. CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; Decreto Nº 116, de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Maiores informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Tel.: (83) 3433-1074, E-mail: coremaslicita@gmail.com. disponível em: Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; TCE/PB: https://tce.pb.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/; Portal da Transparência da Município: https://www.coremas.pb.gov.br/ e através do E-mail: coremaslicita@gmail.com.

Coremas-PB, 26 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Agente de Contratação

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:401D332E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2024

Inexigibilidade: 029/2024 Contrato: 099/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,

CNPJ 05.323.996/0001-90

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil e reais)

Objeto: Contratação de show musical da Banda Saia Rodada, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 03 de abril de 2024, com duração mínima de uma hora e quarenta minutos, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB

Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei 14.133/2021

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura**: 26/02/2024

Vigência: 3 (três) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e

Paulo Givaco Barreto Alves (pela contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:451468B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO 159/2023

Republicado por Incorreção

Pregão Eletrônico: 020/2023 - Contrato: 159/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: Gilvanira Lopes de Souza Leite (ESTANP & VEST), CNPJ 11.909.659/0001-81 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de fardamento escolar com vista ao atendimento das necessidades educacionais da rede municipal de ensino do município de Coremas/PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, referente aos lotes 01, 02 e 03 - Valor do Contrato: R\$ 40.349,28 (quarenta mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 02/08/2023 - Vigência do Contrato: 02/08/2023 (data da assinatura) até 02/08/2024 - Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Gilvanira Lopes de Souza Leite (pela Contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:50D1B8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE DISPENSA DESERTA – DISPENSA 024/2024

A Prefeitura Municipal de Coremas, através do Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação 024/2024, como parazo para envio de Proposta até às 07:59 do dia 26/02/2024, através de e-mail, não obteve proposta, e a cotação foi realizada observando contratações similares, restando inaplicável o 8.1.2 do Aviso de Contratação Direta, portato o procedimento restou deserto e será adotado o procedimento do item 8.1.1. do Aviso de Contratação Direta, qual seja: republicar o aviso com novos prazos para recebimento de propostas.

Coremas/PB, 26 de fevereiro de 2024.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

(Agente de Contratação).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**AF14D17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADDUDICAÇÃO IN 037/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o(a) contratado(a) possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a informação de que há disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta o cumprimento das exigências legais e os requisitos para a contratação, AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos descritos a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

Empresa/CNPJ: PAULO ITALO DE OLIVIEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.805.761/0001-04

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei Federal 14.133/2021

RATIFICO o correspondente procedimento, ADJUDICO o seu objeto à Pessoa Jurídica mencionada e AUTORIZO a lavratura do correspondente Termo de Contrato.

Ademais, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coremas/PB 23 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:06E0EC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024

Inexigibilidade: 037/2024 Contrato: 101/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas – PB.

Contratado: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.805.761/0001-04

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.

Fundamento Legal: Art. 74, III da Lei 14.133/2021

Dotação: constante no contrato. **Data da Assinatura**: 26/02/2024

Vigência: 10 (dez) meses.

Partes Contratantes: Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e Paulo Italo de Oliveira Vilar (pela contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:4390DB05

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – CMMADE

Parágrafo Único – O CMMADE é um órgão colegiado, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – CMMADE compete:

- I Formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente e do desenvolvimento econômico, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente;
- II Propor normas legais, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- III Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na ei Orgânica Municipal e na legislação que se refere o item anterior;
- IV Obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos a desenvolvimento econômico e ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas a comunidade em geral;
- ${f V}$ Atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento econômico e ambiental promovendo a educação formal e informal, com ênfase nos problemas do município;
- VI Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção do meio ambiente previstas na Constituição Federal de 1988;

- VII Solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do município nas áreas socioeconômica e ambiental;
- VIII Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento sustentável;
- IX Opinar previamente, sobre os aspectos econômicos de politicas, planos e programas governamentais que possa interferir na qualidade ambiental do município;
- X Apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento.
- XI Identificar e informar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federal, estadual e municipal, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação;
- XII Opinar sobre a realização de estudo alternativo sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando das entidades envolvidas as informações necessárias ao exame de matéria, visando a compatibilização do desenvolvimento econômico com a proteção ambiental;
- XIII Acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;
- XIV Receber denúncias feitas pela população, diligenciando no sentido de sua apuração junto aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Prefeito Municipal providências cabíveis;
- XV Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes no Município, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;
- XVI Opinar nos estudos sobre o uso, ocupação e parcelamento do solo urbano, posturas municipais, visando a adequação das exigências do meio ambiente, ao desenvolvimento socioeconômico do município.
- **XVII** Opinar quando solicitado sobre a emissão de alvarás de localizações e funcionamento no âmbito municipal das atividades potencialmente poluidoras e degradadoras;
- XVIII Decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidades, respeitadas as disposições da Deliberação Normativa COPAM e demais legislações vigentes;
- XIX Orientar o Poder Executivo Municipal sobre exercícios do poder de Policia administrativa no que concerne a fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;
- **XX** Deliberar sobre a realização de Audiências Publicas, quando for o caso, visando à participação da comunidade nos processos de instalação de atividades potencialmente poluidoras;
- XXI Propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas a ecologia;
- XXII Responder á consulta sobre matéria e sua competência;
- XXIII Decidir, juntamente com o órgão executivo de meio ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;
- XXIV Acompanhar as reuniões das Câmaras do COPAM em assuntos de interesse do Município;

Art. 3º O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico será prestado diretamente pela Prefeitura, através do órgão executivo

Municipal de meio ambiente ou órgão que o CMMADE estiver vinculado;

- Art. 4 O CMMADE será composto, de forma paritária por representantes do poder publico e da sociedade civil organizada, a saber:
- I Representantes do Poder Público:

Um presidente, que é titular do órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

Um representante, que é titular do órgão Executivo Municipal de Finanças - SECRETARIA DE FINANÇAS;

Um representante, que é titular do órgão Executivo Municipal de Agricultura - SECRETARIA DE AGRICULTURA;

Um representante, que é titular do órgão Executivo Municipal de Infraestrutura - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

Um representante, que é titular do órgão Executivo Municipal de Educação - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

Um representante, integrante do Órgão Estadual CAGEPA;

Um representante, do Poder Legislativo Municipal – VEREADOR (A);

II – Representantes da Sociedade Civil:

Um representante de setor organizado da sociedade, tais como: Comerciantes, autônomos, prestadores de serviços e afins;

Um representante de entidades civis com finalidade de defesa dos grupos sociais, tais como; quilombolas, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, dentre outros que tenham interesses em debater o desenvolvimento econômico e a qualidade ambiental;

Um representante de setores organizados da sociedade, tais como: Associações rurais, do comércio, da indústria, clubes de serviços, sindicatos e associações de pessoas comprometidas com a questão ambiental e o desenvolvimento econômico.

- **Art. 5º** Cada membro do conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.
- **Art. 6º** A função dos membros do CMMADE é considerada serviço de relevante valor social.
- **Art. 7º** As sessões do CMMADE serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.
- **Art. 8º** O mandato dos membros do CMMADE é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, á exceção dos representantes do Executivo Municipal.
- **Art. 9º** Os órgãos ou entidades mencionados no art 4º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do CMMADE.
- **Art. 10º** O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do CMMADE.
- **Art. 11º** O CMMADE poderá instituir, se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental e econômico.
- Art. 12 No prazo máximo de sessenta dias após a sua instalação, o CMMADE elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 60 (sessenta) dias.
- **Art. 13** A instalação do CMMADE e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação dessa lei.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:67841DDF

GABINETE DO PREFEITO INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Capitulo I

Do fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

- Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico FMMADE, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento econômico integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
- **Art. 2º** Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:
- I Dotações orçamentárias a ele destinadas;
- II Créditos adicionais suplementares a ele destinados;
- III Produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavrada pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente:
- IV Produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
- V Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- VI Doações de entidades nacionais e internacionais;
- VII Recursos oriundos de emendas parlamentares, acordos, contratos, consórcios e convênios;
- VIII Preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações do Município;
- IX Rendimentos obtidos com aplicação de seu próprio patrimônio;
- X Indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
- XI Compensação financeira ambiental;
- XII Recursos pagos ao município para emissão de documentos ou serviços prestados na área de saneamento, parcelamento do solo e meio ambiente;
- XIII Outras receitas eventuais;
- § 1.º As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.
- § 2.º Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capitulo II Da Administração do Fundo

- **Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico estabelecer as diretrizes e prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente obedecido as diretrizes Federais e Estaduais.
- **Art. 4º** O fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo

Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas do Municípios.

Capitulo III

Da Aplicação dos Recursos do Fundo

- **Art. 5º** Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
- I Custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
- II Financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
- A proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
- O desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
- O treinamento e capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
- O desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
- A criação de projetos e financiamentos de programas, políticas e ações que estimulem o desenvolvimento e a geração de emprego e renda no município;
- Outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
- Art. 6.º O conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.
- **Art. 7.º** As disposições pertinente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.
- **Art. 8.º** No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.
- Art. 9.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:8E348958

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraiba, faço saber que o Poder Legislativo Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica reajustado em percentual de 5,5% (Cinco virgula cinco por cento), o Salário Básico dos Profissionais do Magistério, definidos nos Anexos II e IV da Lei Municipal n. 279/2009.

Art. 2º Os efeitos da presente lei, retroagem a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 3º Os recursos para a cobertura de despesas com a majoração dos gastos correspondentes correrão por conta das dotações de pessoal consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí/PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joyce Cunha Dos Santos Código Identificador:66113036

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de radiodifusão em frequência FM, para divulgações, campanhas e propagandas das diversas secretarias e Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial de nº 003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RADIO CIDADE DE PIANCO LTDA.

Curral Velho - PB, 15 de fevereiro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**EB64F972

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do Município de Curral Velho-PB, referente à Emenda da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social de nº 202281000306/2022, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURRAL VELHO/PB. EMENDA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Nº 202281000306/2022 DOTAÇÃO: 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 12 368 1018 2046 (ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA) 1.500.0000, 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 1.660.0000, 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e: CT Nº 00115/2023 - 21.12.23 - XAVIER AFREU DE ASSIS - R\$ 7.140,00; CT N° 00116/2023 - 21.12.23 - JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 850,00; CT Nº 00117/2023 - 21.12.23 -COMERCIO MULTFORTE Е **SUPRIMENTOS** INFORMATICA LTDA - R\$ 15.236,00; CT Nº 00118/2023 -21.12.23 - ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA - R\$ 3.476,00; CT Nº 00119/2023 - 21.12.23 - AUDIO E CIA

COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 1.800,00; CT N° 00120/2023 - 21.12.23 - INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - R\$ 99,88; CT N° 00121/2023 - 21.12.23 - MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA - R\$ 10.500,00; CT N° 00122/2023 - 21.12.23 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - R\$ 2.816,00; CT N° 00123/2023 - 21.12.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 24.881,00; CT N° 00124/2023 - 21.12.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.311,65.

Curral Velho - PB, 21 de dezembro de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**C6D126CA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 002/2024, na modalidade PREGÃO ELÊTRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal do Município de Diamante/PB sob o Recurso do ministério da saúde Nº. DA PROPOSTA: 10382.118000/1230-14, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA - ME -CNPJ: 24.846.581/0001-45, situada na Rua Treze De Maio - CEP: 58400290 - Campina Grande - PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:763D94AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 004/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a aquisição parcelada de peças (1ª linha) para veículos automotores e maquinas, usadas para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORAS as empresas: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE ÂUTO PECAS E PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 49.223.588/0001-31 - situada na Rua Manoel Joaquim da Silva - CEP: 55270000 - Centro, Venturosa - PE, para o lote 01.GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 35.588.102/0001-54 - situada Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58704000 - Centro, Patos - PB, para o lote 02e 03, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida

empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:408737F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 005/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade, destinada ao Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA empresa: VALE-IMAGEM CLINICA a DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO LTDA CNPJ: 18.557.568/0001-73 - situada na Rua Irineu Rodrigues Da Silva -CEP: 58780000, Centro, Itaporanga - PB, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:9A6B4B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº041/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº041/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a execução de Pavimentação em Inter travado localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	Execução de Pavimentação em Inter travado em estacionamento localizado na Rua Antônio Vicente na cidade de Diamante - PB	M2	664,01		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

- O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias
- O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da

assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:(_)					
Data:	/	/	_•			
Validade do Orçamento:						
Empresa:						

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:F56E80A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº039/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do serviço para atender as necessidades do município de Diamante – PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do serviço para atender as necessidades do município de Diamante — PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. R\$	UNITÁRIO	V. TOTAL R\$
01	Treinamento, capacitação e qualificação para aperfeiçoamento de habilidades e competências conforme as demandas de entidades, instituições e setores, contando com profissionais qualificados para a entrega do serviço • A prática da educação inclusiva e acessível; • Nos processos de inovação no ensino; • Metodologias ativas; • Educação Positiva.	horas	14			

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. A capacitação se realizará em dois dias de encontros nos turnos da manhã e da tarde, somando total de 14 horas.
- 8. ter um espaço com capacidade para acomodar os participantes em cadeiras e climatizado, de fácil acesso.
- 9. Materiais e Equipamentos necessários para ministrar os cursos Computador; Impressora; Tela de projeção; Projetor; Microfones; Sistema de Som (caixa, mesa, etc.); Canetas esferográficas; Folhas em branco; Xerox de materiais de apoio;
- $10. \ Em \ tudo \ agir, \ segundo \ as \ diretrizes \ da \ CONTRATANTE.$

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:		()				
Data:	/	/	·				
Validade do Orçamento:							
Empresa:							

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: C5235F87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino do município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 2014 Manutenção do Transporte Escolar Fundamental; 12 362 2001 2068 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio; 12 365 2001 2069 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Infantil; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0032/2024 - 22.02.24 - FRANCISCO JUNIOR DE OLIVEIRA DELFINO - ME R\$ 32.472,00. (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

Emas - PB, 26 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:F3411026

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE Nº IN00001/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado a Rua José Celino Filho, Centro, Emas—PB destinado ao funcionamento da sede da CASA DO CIDADÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

08 244 2001 2083 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0033/2024 - 26.02.24 - MARIA DAS DORES RUFINO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Emas - PB, 26 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:99F6D82D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-011.06/06

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍPEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Em face da retificação no resultado de habilitação publicada em 22/02/2024, torna público que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/03/2024, às 11h na sala da Comissão Especial de Licitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Maiores informações ser obtidas através do endereço esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 26 de fevereiro de 2024.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por: Emerson David Alves da Costa Código Identificador:856A2A3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP010/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 26/02/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica HERCULES TOLENTINO DE LACERDA, CNPJ: 43.694.438/0001-20 (pela contratada), com o valor total de R\$ 37.420,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:7B578CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS E PROGRAMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP011/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 26/01/2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05 (pela contratada), com o valor total de R\$ 56.320,00 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A5032337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0012/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 26/04//2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 01.517.003/0001-60 (pela contratada), com o valor total de R\$ 108.290,89 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**97EA9A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRAVOEIRO ARACÁ.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0008/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 27/02//2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica RENATO FERREIRA VIEIRA DE SOUSA (pela contratada), CNPJ: 41.795.286/0001-26, com o valor total de R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0EA7F5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: SERVIÇO DE MARCENARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0009/2024.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 27/02//2025.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica 50.515.366 AFONSO DEOCLECIANO DA SILVA (pela contratada), CNPJ: 50.515.366/0001-71, com o valor total de R\$ 57.350,00 (CINQUENTA E SET MIL TREZENOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 1B2C7518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA VENCEDOR do Pregão Eletrônico nº 0016/2023 a seguinte empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ Nº 03.808.036/0001-94, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Itaporanga, 26 de fevereiro de 2024.

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**BA72D082

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, **PARA ATENDER** AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica HERCULES TOLENTINO DE LACERDA, CNPJ: 43.694.438/0001-20, com o valor total de R\$ 37.420,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: CB5A59A8

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS E PROGRAMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, CNPJ: 31.933.686/0001-05, com o valor total de R\$ 56.320,00 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:4526C6E6

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENCÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 01.517.003/0001-60, com o valor total de R\$ 108.290,89 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 26 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9BFE427C

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV008/2024

Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET VIA RÁDIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRAVOEIRO ARAÇÁ.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica RENATO FERREIRA VIEIRA DE SOUSA (pela contratada), CNPJ: 41.795.286/0001-26, com o valor total de R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS Prefeito

> Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:9086D0ED

GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV009/2024, que objetiva: SERVIÇO DE MARCENARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa 50.515.366 AFONSO DEOCLECIANO DA SILVA, CNPJ: 50.515.366/0001-71, com o valor total de R\$ 57.350,00 (CINQUENTA E SET MIL TREZENOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 27 de Fevereiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto

Código Identificador:406D0CB3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00007/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00016/2022

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 00007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADO: JOSEFA ROBERTO ALVES

CNPJ Nº: 14.691.006/0001-67

OBJETO: Locação de um veículo tipo Pick-Up, destinado a atender as necessidades do gabinete do prefeito do município de Joca Claudino/PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 00016/2022, firmado em 21 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Presencial de N° 00007/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do contrato fica prorrogado por igual período, 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo termo aditivo. Assim, o novo prazo de vigência findar-se-á em 21/02/2025. Podendo ser prorrogado a critério da Administração municipal, mediante termo aditivo.

VALOR: Fica estabelecido que o contrato será aditivado o valor de \$ 98.873,76 (Noventa e oito mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) referente à prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, cujo valor mensal é de R\$ 8.239,48 (Oito mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em concordância com a clausula sétima do contrato nº 00016/2022.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas

Joca Claudino - PB, 21 de fevereiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:7D3AA25A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00009/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro.

EMPRESA VENCEDORA: KELSON XAVIER, CNPJ nº 38.087.485/0001-75 – Valor Total: R\$ 1.440.819,80 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 26 de fevereiro de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: 86654775

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE DISPENSA 0018/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para instalação de um Padrão de Medição Individual aérea de 75 KVA, para atender as Instalações Elétricas da CRECHE MUNICIPAL MARIA NAZARETH MARTINS DE LUCENA – Rua Maria Morais Dias, S/Nº, Bairro Jardim Tobias Marques, Malta, Paraíba.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETRO – LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA - R\$ 30.000,00.

Malta - PB, 23 de fevereiro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de um Padrão de Medição Individual aérea de 75 KVA, para atender as Instalações Elétricas da CRECHE MUNICIPAL MARIA NAZARETH MARTINS DE LUCENA – Rua Maria Morais Dias, S/Nº, Bairro Jardim Tobias Marques, Malta, Paraíba.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01052/2024 - 23.02.24 - ELETRO - LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA - R\$ 30.000,00.

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:0C11323D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DISPENSA 0017/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024.

Objetivo: Contratação de serviços de criação, comunicação visual de ideias, animações, conceitos e mensagens através de elementos gráficos e digitais destinado a prefeitura municipal de Malta-PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 38.004.884 VALDER JONES NOBREGA DE OLIVEIRA - R\$ 21.600,00.

Malta - PB, 26 de fevereiro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de criação, comunicação visual de ideias, animações, conceitos e mensagens através de elementos gráficos e digitais destinado a prefeitura municipal de Malta-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01054/2024 - 26.02.24 - 38.004.884 VALDER JONES NOBREGA DE OLIVEIRA - R\$ 21.600,00.

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**3BEDDF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS DE DISPENSA Nº DV00013/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2024.

Objetivo: Contratação de serviços de mídias digitais, vídeos e jingles destinado a prefeitura municipal de Malta-PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DENIS ALVES DE SOUSA 07575648798 - R\$ 16.944,00.

Malta - PB, 26 de fevereiro de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de mídias digitais, vídeos e jingles destinado a prefeitura municipal de Malta-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos — LIVRE 158 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: até 26/02/2024

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01053/2024 - 26.02.24 - DENIS ALVES DE SOUSA 07575648798 - R\$ 16.944,00

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**7B593CE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 LEI Nº 14.133/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: R\$ 264.550,00.

Manaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**7A8DAC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna a público para conhecimento dos licitantes participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00013/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da quadra esportiva do Sitio Caroá no município de Manaíra/PB, o Resultado da referida da Licitação. Empresas Classificadas, conforme relatório técnico: 1º Lugar: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI 40.603.807/0001-33 - VALOR: R\$ 371.042,92; 2° Lugar: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 02.750.635/0001-31 - VALOR: R\$ 376.488,41. Informa ainda aos licitantes que as propostas de precos estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações na Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação, situada na Rua José Rosas, Nº 164, 1º andar, Centro, PB Manaíra E-mail: ou por licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Presidente da CPL/PMM

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:49DFF064

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Construção de UBS no Sítio Olho d'agua dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.692.706/0001-62 - VALOR: 173.463,47.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:F439C024

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: Construção de UBS no Sítio Olho d'agua dos Antônios, Zona Rural do Município de

Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.692.706/0001-62 - VALOR: 173.463,47.

Manaíra - PB, 23 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:1C9DF5F7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra — PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: R\$ 264.550,00.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Manaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**7A14B278

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024 LEI Nº 14.133/2021

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de Veículos, destinados ao Transporte Escolar do Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): NEO META TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 13.393.557/0001-81 – VALOR: R\$ 264.550,00.

Manaíra - PB, 26 de fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**C194442F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92602/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOAO PAULO PATRICIO FERRAZ RABELO 01382323425. CNPJ n° 31.464.783/0001-98

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 77.040,18 (setenta e sete mil, quarenta reais e dezoito centavos), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 23 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:4DB32657

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92603/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E JOSE ROBERTO ALVES DE SOUSA 68879326449

CNPJ n° 41.430.797/0001-4

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92602/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 77.040,18 (setenta e sete mil quarenta reais e dezoito centavos), continuará com o mesmo valor do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 23 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:F40896CB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 92601/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E 50.065.405 NIVALDO BATISTA DA SILVA. CNPJ n° 50.065.405/0001-86

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92601/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 23 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**43073E4B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 92604/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA E REGINALDO DE SOUSA ANTAS

CPF: 509.198.144-68

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 92604/2023, de 25.05.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 44.550,00 (QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA

REAIS), sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 23 de Fevereiro de 2025.

Manaíra - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:DBFD0E98

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL ELETRODOMÉSTICO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Servidor Responsável

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:9ADFFAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que RECUPERAÇÃO obietiva: DE **PAVIMENTOS** EM PARALELEPÍPEDO E DESOBSTRUÇÃO DE REDE COLETORA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos horário e endereco abaixo indicados, e que também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Servidor Responsável

Publicado por: Silvania Alves Santos

Código Identificador:EFE9F92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DIRETA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE - MASSARANDUBA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105.

Massaranduba - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

Servidor Responsável

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:D271CE81

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00013/2023 DE 13.03.2023

FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 00013/2023 DE 13.03.2023

OBJETO: Aditar a contratação de um laboratório especializado para realização de exames laboratoriais, em pacientes deste município , conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00013/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 12/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses e conforme previsto na Clausula Terceira do respectivo contrato, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o equivalente a R\$ 33.941,48 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) alterando para R\$ 169.707,38 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2024

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA

> Publicado por: Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:92F8E273

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Cancelar a contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks e lanches para atender as Secretaria do Município

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26.02.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e THASSILA KAREN DOS SANTOS BEZERRA COMERCIO..

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:8A9DD19F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda - CNPJ 25.279.552/0001-01. Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ 70.104.344/0001-26. Med & Farma Comercio Atacadista Medicamentos Ltda - CNPJ 41.778.326/0001-21. St Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 48.100.652/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Predio -Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001.

Mato Grosso - PB, 26 de Fevereiro de 2024

MAYARA FERNANDES DE LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:8B98BF20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 500 Recursos não vinculados a impostos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 recursos não vinculados a impostos 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1001-200 000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000-200 001 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001-200 000 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.1070-251 000 3.3.90.30.99 **OUTROS** MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000-252 000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.569.0000-200 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.500.1002–300 000 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002-300 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000-400 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00036/2024 - 26.02.24 - ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO - ME - R\$ 51.555,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador: 38186FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Secretaia Municipal de Administração 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000-100 000 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.660.0000-400 001 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1002-300 000 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.1001-200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.550.0000–200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0000-252 000 12 365 0007 2113 MAN.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30% 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.540.0000-252 000 12 365 0007 2147 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 1.569.0000-200 005. VIGÊNCIA: até 25/02/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00037/2024 - 26.02.24 - FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA SOUSA 12570867403 - R\$ 41.422,00.

> Publicado por: Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:E4283DA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONCURSO REALIZAÇÃO PÚBLICO DEPREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB, para o dia 13 de Março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Março de 2024 às 08:01 horas. Considerando ajuste no termo de referência. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Presidente João Pessoa, 47 Centro Mogeiro PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Mogeiro - PB, 26 de Fevereiro de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**006D08B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE DECISÃO**, **do PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 0.10.98/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 04 de janeiro de 2024, Pág. 41... **ONDE LÊ**: Monteiro, em 03 de janeiro de 2023... **LEIA SE:** Monteiro, em 03 de janeiro de 2024.

Monteiro - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2989741A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovaçãio do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social e da Prestação de Contas do Confinanciamento Estadual Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olivedos/PB - CMAS; no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal 227/2018 de 27 de dezembro de 2018, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024.

Considerando a importância dos repasses financeiros, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), o qual foi de grande contribuição para a execução e efetivação dos serviços e beneficios no âmbito de Proteção Social Básica no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas referenet ao Cofinanciamento Estadual (FEAS) - Exercício 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, em 23 de fevereiro de 2024.

- MARIA APARECIDA AGOSTINHO DA COSTA - Presidente do CMAS

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:801F1C18

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2024

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que integrarão COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Leomar Ribeiro Oliveira da Silva

Suplente: Karoline Michelly Cabral de Lima Marques

II – REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>Titular</u>: Neuma Dantas de Lima Cândido Suplente: Joseilton de Lima Azevedo

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Titular: Christiane Clara Dantas de Souza

Suplente: Jailza Patrícia Fernandes de Oliveira e Silva

IV – REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA:

<u>Titulares</u>: Rejane Miranda Santos Giovana Helem Azevedo Rogério <u>Suplentes</u>: Guilherme Hempel Ferreira Gomes Luana Mayara da Costa Silva

V – REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<u>Titular</u>: Célia Emanuelly Dantas Araújo <u>Suplente</u>: Maria Aparecida da silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Picuí/PB, 26 de fevereiro de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIOPrefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F236D274

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RUA ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO – PB177, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2024

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5A088CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº 063/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Picui. Contratado: Lorena Kaline Barros da Silva

Objeto: prestar os serviços de Professor de Educação Infantil com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto,

desse município.

Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Lorena Kaline Barros da

Silva.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0C338C63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de materiais de construção destinados a todas as secretarias do Município de Poço Dantas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº DOTAÇÃO: 2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000029 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000069 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 122 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 15 122 2003 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000443 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 122 2003 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000593 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 122 2003 2017 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000673 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 10 301 1014 2018 Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica – PAB 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000739 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 08 244 1009 2070 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000959 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 04 122 2002 2047 Manutenção das Atividades da Procuradoria Juridica 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001033 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 27 122 2003 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001091 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO 20 122 2003 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 001159 3390.30 99 M ATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00036/2024 - 22.02.24 até 31.12.24 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 8.000,00;.

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:0E050939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro -Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de motos semi-novas, categorial trail e city, ano 2023/2024, através de pessoa física ou jurídica para atender o município de Poço Dantas-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Ås 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Poço Dantas - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JONAS IZIDRO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 5829E287

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através de sua CPL, comunica aos interessados que após exame das propostas comerciais da Tomada de Preços, foram CLASSIFICADAS: 1º lugar: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA, R\$ 456.600,76; 2° lugar: SOMOS CONSTRUCOES LTDA, R\$ 476.567,02. DESCLASSIFICADA: NENHUMA. A ata de julgamento detalhada encontra-se disponível interessados para vistas no https://www.pombal.pb.gov.br/tomada-de-precos/ ou de forma eventual no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h às 12h e 14h às 18h ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br, abrindo-se o prazo recursal na forma da

Pombal, 26 de fevereiro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:77C1CE64

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2024 de 03 de janeiro de 2024, através de seu presidente, após análise da documentação apresentada, julga CREDENCIADA: TIAGO FERREIRA LICARIAO, inscrita no CNPJ: 22.212.188/0001-74; RICARDO DE SOUSA BRAGA, inscrita no CNPJ: 29.577.267.0001-28; **IMPLANTEX SERVICOS** ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 29.080.282/0001-66. NÃO CREDENCIADA: NENHUMA. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 26 de fevereiro de 2024

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3E38D021

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 033/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 197/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ILIANE DA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) Mat.: 1680, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social, deste município, até 31 de dezembro de 2024.
- **Art. 2º-** Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: B6B7198C

GABINETE DECRETO N° 2.461 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do falecimento do Senhor FRANCISCO GOMES DE SOUTO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Sr. Francisco Gomes de Souto, por todos nós chamado carinhosamente por "Seu Chico Gomes" filho ilustre deste rincão nordestino, reconhecido como destacado pecuarista e comerciante com profundo espírito empreendedor, além de membro de tradicional família pombalense, que nos deixou neste dia, aos 75 anos de idade, na cidade de João Pessoa, capital de nosso estado;

CONSIDERANDO o valoroso serviço prestado pelo pranteado em favor desta terra e sua gente , contribuindo para o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO por fim, que sua triste e sentida partida, envolveu de luto toda a comunidade pombalense, sendo dever do poder público pombalense render justas e necessárias homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias em todo o território do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em face do falecimento do Sr. FRANCISCO GOMES SOUTO devendo, para tanto, ser hasteada a meio mastro a bandeira do município, , na sede do Paço Municipal, no período do luto que se decreta

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**996D9175

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 011/2024

Pombal-PB, 26 de fevereiro de 2024.

À Ilma. Contratada

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, localizado na Rua Rio Paraná, N° 185, Jardim do Café, Cambé/PR, Cep: 86.185-300, inscrito no CNPJ sob o n° 13.719.523/0001-34:

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 792/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n. 40/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados (Requisição Administrativa n. 15561):

	MARCA	UNID.
Escada com 2 degraus: Aço Inox. Degraus revestidos em Material Sintético Anti DerrapantE. Estrutura em tubos redondos.Pés Tubulares 3/4 em Aço Inox com Ponteiras;	PRADO / 2 DRGRAUS	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 25 (vinte e cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 792/2023, para que apresente, em 24h, informações/justificativa sobre o atraso na entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**8517877B

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024, Nº 076/2024, Nº 077/2024, Nº 078/2024, Nº 079/2024 E Nº 080/2024

No dia 26 de fevereiro 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0032/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 075/2024

Fornecedor: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS

LTDA

CNPJ: 09.149.197/0001-08

Itens: 5, 7, 10, 20.

Valor: R\$ 202.400,00 (Duzentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 076/2024

Fornecedor: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 Itens: 2, 3, 12, 13, 14, 19.

Valor: R\$ 446.880,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 077/2024

Fornecedor: JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

CNPJ: 48.937.752/0001-00

Item: 6.

Valor: R\$ 51.040,00 (Cinquenta e Um Mil e Quarenta Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 078/2024

Fornecedor: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CNPJ: 11.050.568/0001-33

Itens: 4, 8, 11.

Valor: R\$ 304.160,00 (Trezentos e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 079/2024

Fornecedor: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Itens: 15, 17.

Valor: R\$ 171.360,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 080/2024

Fornecedor: 37.937.654 SABRINA RAYANE DE ALMEIDA

MONTEIRO

CNPJ: 37.937.654/0001-56

Item: 18.

Valor: R\$ 4.720,00 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 26 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Proponente Vencedor

JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

Proponente Vencedor

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Proponente Vencedor

RUBENS SOUSA LOPES

Proponente Vencedor

37.937.654 SABRINA RAYANE DE ALMEIDA MONTEIRO

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BA18ADC1

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 032/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 185/2023, Nº 186/2023, Nº 187/2023, Nº 188/2023, Nº 189/2023 E Nº 190/2023

Pombal/PB, 26 de fevereiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATO Nº 185/2024

CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.149.197/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 202.400,00 (Duzentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

CONTRATO Nº 186/2024

CONTRATADO: JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

CNPJ: 40.865.870/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 446.880,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil

Oitocentos e Oitenta Reais).

CONTRATO Nº 187/2024

CONTRATADO: JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

CNPJ: 48.937.752/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 51.040,00 (Cinquenta e Um Mil e Quarenta Reais).

CONTRATO Nº 188/2024

CONTRATADO: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CNPJ: 11.050.568/0001-33 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 304.160,00 (Trezentos e Quatro Mil Cento e Sessenta

Reais).

CONTRATO Nº 189/2024

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 171.360,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Trezentos e

Sessenta Reais).

CONTRATO Nº 190/2024

CONTRATADO: 37.937.654 SABRINA RAYANE DE ALMEIDA

MONTEIRO

CNPJ: 37.937.654/0001-56 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 4.720,00 (Quatro Mil e Setecentos e Vinte Reais).

DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Contratado

JOÃO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS

Contratado

JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

Contratado

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Contratado

RUBENS SOUSA LOPES

Contratado

37.937.654 SABRINA RAYANE DE ALMEIDA MONTEIRO

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:6E2C1692

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 668/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA ESTRUTURA PARA RESERVATÓRIO ELEVADO DE 15.000L NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS MEDEIROS NA CIDADE DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: UNIBLOCK CONSTRUCOES Е FABRICACOES LTDA

CNPJ: 27.775.391/0001-72 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2024 a 12 de maio de

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: arts. 6°, XVII c/c 111 da Lei

14.133/21.

Pombal, 09 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

UNIBLOCK CONSTRUCOES E FABRICACOES LTDA

Contratada

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:7D8D7C2A

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 034/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR, o(a) Sr(a). ALBA JEANE DA SILVA LIMA LOURENÇO, do cargo público em comissão de Diretora do Departamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional e encaminhamento de cópia deste ato à(ao) servidor(a) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: D5653602

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 035/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR o(a) Sr(a). ALBA JEANE DA SILVA LIMA LOURENÇO, no cargo em comissão de Vice-Diretora Escolar -Creche Municipal Ivanil Salgado de Assis, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: AC19CF88

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 036/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). NIEDJA DA COSTA FERNANDES LOURENÇO, do exercício da função do cargo público em comissão de Diretora do Departamento de Supervisão Escolar, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional quanto ao exercício da função do referido cargo em comissão devendo, doravante, a servidora do quadro efetivo deste município retornar ao seu cargo de origem, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviços na sede da referida secretaria, tornando sem validade, a partir da produção dos efeitos deste ato, a Portaria GP/PMP nº 208/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**7B955013

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 037/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Supervisão Escolar, Símbolo DAS, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determino que sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes, registrando a opção de remuneração do cargo em comissão, por parte do servidor efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:50BC654F

GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 26/02/2024

CEIP nº 215/2024

Nome Completo LEONARDO HONORATO DE CASSIA

CPF 072.067.504-94

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: JOSE GOMES DA SILVA FILHO - Guarda Municipal - Mat.: 0894 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post. Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês **Data Início - Assinatura** 01/02/2024

CEIP nº 216/2024

Nome Completo MARIA CLECIA BATISTA DE FREITAS CPF 061.703.254-88

Cargo Técnico em Enfermagem

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de férias, a saber: TACIANA FRANCISCA VIEIRA BANDEIRA - Técnico em Enfermagem - Mat.: 0817 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. V da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.758.30

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 217/2024

Nome Completo Juliermeson do Nascimento Ferreira

CPF 122.376.104-52

Cargo Agente Administrativo

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade/serviço público municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.797,50

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 218/2024

Nome Completo Crislania da Silva Sousa

CPF 706.071.824-90

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412.00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 219/2024

Nome Completo Francilene Nunes dos Santos Rodrigues

CPF 068.047.904-05

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para Tratar de Interesse Particular (sem vencimentos), a saber: Isaura dos Santos Carvalho - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Mat.: 1987 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 220/2024

Nome Completo Geralda Severo Formiga Soares

CPF 010.501.834-10

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a

49

existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2° , inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 221/2024

Nome Completo Edinete Alcantara dos Santos

CPF 043.380.214-62

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 222/2024

Nome Completo Valdirene Alcântara Ferreira

CPF 035.840.904-74

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 223/2024

Nome Completo Séforah Joamma Garcia de Sousa

CPF 111.915.064-79

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 224/2024

Nome Completo Fernanda Alves de Lacerda

CPF 099.902.824-39

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412.00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 225/2024

Nome Completo Celiana Martins dos Santos

CPF 050.190.564-21

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 226/2024

Nome Completo Suênia Lima da Silva

CPF 065.679.294-99

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para Tratar de Interesse Particular (sem vencimentos), a saber: Audileide Figueira Wanderley Melo - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Mat.: 1942 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. IX da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 227/2024

Nome Completo Francisco de Assis Rodrigues Santana Filho

CPF 011.954.911-58

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 228/2024

Nome Completo Jussara Pereira de Almeida

CPF 087.579.284-79

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Ínício - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 229/2024

Nome Completo Maria Aparecida Almeida de Sousa

CPF 008.079.864-02

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00 Duração do Contrato 06 meses Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 230/2024

Nome Completo Maria do Desterro da Silva Alencar

CPF 084.521.544-09

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 231/2024

Nome Completo Ismenia Sousa Pinheiro Arruda

CPF 078.891.924-52

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 232/2024

Nome Completo Fernanda da Silva Moreno

CPF 052.054.754-39

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Readaptação Funcional, a saber: Patricia da Silva Costa - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Mat.: 2162 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XI da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 233/2024

Nome Completo Diliana dos Santos Lima

CPF 066.157.034-75

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 234/2024

Nome Completo Josenilda Maria da Silva Lima

CPF 073.167.854-03

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de

educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 235/2024

Nome Completo Rosemira Silva Sousa

CPF 044.272.124-25

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 236/2024

Nome Completo Lucivania dos Santos Ferreira

CPF 099.020.344-11

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 237/2024

Nome Completo Maria Larissa Lira da Silva

CPF 018.097.154-90

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412.00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 238/2024

Nome Completo Cristiane Ribeiro Faustino

CPF 112.954.684-50

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 239/224

Nome Completo Graça Rodrigues da Silva

CPF 011.287.374-00

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 240/2024

Nome Completo Gilberto Moura Xavier

CPF 566.204.624-72

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412.00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 241/2024

Nome Completo Maria de Fátima Silva Carvalho

CPF 029.590.504-90

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 242/2024

Nome Completo Fabiana Rodrigues Calixto Bezerra

CPF 805.611.444-00

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 243/2024

Nome Completo Marcos Vinicius Donato Galvão

CPF 104.402.826-24

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 244/2024

Nome Completo José Nilton Almeida Ferreira

CPF 086.258.564-38

Cargo Guarda Municipal

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 245/2024

Nome Completo Suenia Moura de Assis Nunes

CPF 040.650.884-45

Cargo Inspetor de Alunos

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 246/2024

Nome Completo Michelliny Patrícia Morais Coutinho Lucena

CPF 029.316.274-37

Cargo Inspetor de Alunos

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 247/2024

Nome Completo Pablo Gil da Silva Nascimento

CPF 070.484.634-90

Cargo Inspetor de Alunos

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Ínício - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 248/2024

Nome Completo Lucas da Costa Silva

CPF 703.546.204-01

Cargo Motorista

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.260.78

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 249/2024

Nome Completo Ronnys dos Santos Monteiro

CPF 094.918.324-50

Cargo Inspetor de Alunos

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 250/2024

Nome Completo Francisco Eneias Barbosa

CPF 885.630.734-00

Cargo Motorista

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.260,78

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 251/2024

Nome Completo Mônica Minelly Alves Melo

CPF 064.320.554-31

Cargo Nutricionista

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.363,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 252/2024

Nome Completo Aline Soares de Sousa

CPF 078.059.624-21

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 253/2024

Nome Completo Michelle dos Santos Sousa

CPF 062.908.164-62

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a

existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 254/2024

Nome Completo Joziane dos Santos Lima

CPF 607.831.163-81

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 255/2024

Nome Completo Alessandra karoliny de Sousa Freires

CPF 707.644.304-08

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 256/2024

Nome Completo Edilene Florentino Bezerra

CPF 100.747.484-08

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 257/2024

Nome Completo Biana André de Farias

CPF 103.917.914-27

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo

vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 258/2024

Nome Completo Candida Dantas de Sousa Neta

CPF 065.185.004-50

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 259/2024

Nome Completo Leticia de Lima Matos

CPF 084.823.744-78

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 260/2024

Nome Completo Rauênia Letticy Dantas Vieira

CPF 071.467.064-27

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 261/2024

Nome Completo Joamma Arruda da Silva

CPF 713.461.884-67

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 262/2024

Nome Completo Amanda kelly da Silva Soares

CPF 709.999.144-21

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 263/2024

Nome Completo Geangiles Leite Formiga Fernandes

CPF 080.982.424-80

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 264/2024

Nome Completo Tailla Diniz Medeiros

CPF 711.421.374-30

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 265/2024

Nome Completo Andréa dos santos Silva

CPF 073.480.424-57

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Ínício - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 266/2024

Nome Completo Virginia de Almeida Melo

CPF 076.213.974-97

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses **Data Início - Assinatura** 01/02/2024

CEIP nº 267/2024

Nome Completo kaliane dos Santos Pinheiro

CPF 071.384.704-28

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 268/2024

Nome Completo kailany Basilio da Silva

CPF 705.743.044-28

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 269/2024

Nome Completo Rafaela Queiroga de Moura

CPF 098.863.094-07

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 270/2024

Nome Completo Luanna Phriscylla Araujo Formiga Moura CPF 073.387.384-75

Cargo Cuidador (Zona Rural)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 271/2024

Nome Completo Francisco Freitas Nobrega Neto

CPF 708.215.234-57

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 272/2024

Nome Completo Daniela de Sousa Ribeiro

CPF 119.512.184-93

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos servicos profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 273/2024

Nome Completo Adriana de Araujo Nóbrega

CPF 055.250.664-83

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 274/2024

Nome Completo Jennefer Diniz Felix

CPF 706.006.144-41

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 275/2024

Nome Completo Jessica karla Pereira Santana Andrade

CPF 092.791.924-93

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 276/2024

Nome Completo Jussara Cibele Vieira Oliveira

CPF 081.046.814-00

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 277/2024

Nome Completo Rôsane Rosy de Oliveira Vieira

CPF 084.028.284-26

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 278/2024

Nome Completo Francisco Paulino Ribeiro

CPF 101.815.314-45

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 279/2024

Nome Completo Valeria Maria de Sousa Silva

CPF 066.521.364-65

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 280/2024

Nome Completo Juliana do Nascimento Lacerda

CPF 065.997.824-50

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 281/2024

Nome Completo Maria Aucilene Monteiro de Araujo Ferreira CPF 008.476.254-35

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 282/2024

Nome Completo Iolanda Nogueira Ferreira Paixão

CPF 071.513.014-56

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos servicos profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2° , inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 283/2024

Nome Completo Jéssica Pereira de Sousa

CPF 072.969.904-81

Cargo Cuidador (Zona Urbana) Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo

determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 284/2024

Nome Completo Vera Cleide Vieira de Medeiros

CPF 602.511.824-87

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 285/2024

Nome Completo Ruana Jéssica de Araújo Silva

CPF 705.956.574-43

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos servicos profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 286/2024

Nome Completo Edno de Almeida Matos

CPF 094.712.414-48

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post. Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 287/2024

Nome Completo Aline de França Pereira

CPF 106.004.494-32

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 288/2024

Nome Completo Mércya Karine de Sousa Alencar Lima

CPF 081.026.994-50

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses **Data Início - Assinatura** 01/02/2024

CEIP nº 289/2024

Nome Completo Mônica Valeria Lacerda

CPF 065.876.444-65

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 290/2024

Nome Completo Kledmundo Paiva dos Santos

CPF 107.870.834-70

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos servicos profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Ínício - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 291/2024

Nome Completo Danilo de Sousa Ovídio

CPF 705.938.524-00

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 292/2024

Nome Completo Dêbora Jamile Vieira da Silva

CPF 080.973.474-58

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 293/2024

Nome Completo Mylena Evelyn Lima dos Santos

CPF 071.113.104-03

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 294/2024

Nome Completo Juésley Máicon de Souza França

CPF 712.445.534-09

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame,

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 295/2024

Nome Completo Jamile de Matos Marques

CPF 116.916.834-50

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos servicos profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 296/2024

Nome Completo Amanda Valeria Carvalho da Silva Mascensa

CPF 083.221.584-83

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 297/2024

Nome Completo Izaque Alcântara do Santos Filho

CPF 076.032.624-02

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame.

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 298/2024

Nome Completo Vanusa Lucena da Silva Araujo

CPF 719.727.224-68

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a)

contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso

público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame

circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 299/2024

Nome Completo Ismael de Oliveira Santos

CPF 707.553.824-12

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 300/2024

Nome Completo Ana Paula Fernandes

CPF 045.958.414-69

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 301/2024

Nome Completo Leonia Sousa Formiga

CPF 023.390.904-40

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 302/2024

Nome Completo Luciano Tavares Cezario Filho

CPF 709.594.934-41

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

CEIP nº 303/2024

Nome Completo Marcia Luciana França de Alencar

CPF 023.662.884-41

Cargo Cuidador (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Educação

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública de educação municipal, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.586,76

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 01/02/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:908E5BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal

N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de março de 2024 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 26 de fevereiro de 2024.

RAYANNE PEREIRA BANDEIRA GOMES

Secretária de Saúde

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:686280A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023010/2024

Processo Administrativo Nº 100091/2023.

Pregão Eletrônico Nº 087/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-

41.

Valor total contrato: R\$ 394.750,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: ODD/2024.

Prazo para entrega do equipamento: Será de imediato, contados a partir da ordem de abastecimento

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Tiago Fernandes Barbosa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:2257D4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023011/2024

Processo Administrativo Nº 100092/2023.

Pregão Eletrônico Nº 088/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62.

Valor total contrato: R\$ 222.673,20 (sessenta e quatro mil, vinte e um reais).

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos psicotropicos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional,

Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, referente ao lote I.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Antonio Cosa de Oliveira Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:282F9EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 02023012/2024

Processo Administrativo Nº 100092/2023.

Pregão Eletrônico Nº 088/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ:

32.407.715/0001-50.

Valor total contrato: R\$ 1.296.260,20 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos hospitalares para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município, referente ao lote II.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

Fonte de recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados, e outros.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr.

Paulo Ricardo Cordeiro de Gois (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:DE0D7627

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolver:

Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 094/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência. a

Pessoa jurídica: Ismael Celso da Silva-ME. CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente ao item: 1;

Pessoa jurídica: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP. CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil e cem reais), referente ao item: 5;

Pessoa jurídica: Maria Edilma Batista-ME. CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao item: 2;

Pessoa jurídica: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME. CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 156.640,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), referente ao item: 3;

Pessoa jurídica: Agro Ambiental Ltda-ME. CNPJ: 12.223.739/0001-41, com o valor total de R\$ 103.400,00 (cento e três mil reais), referente aos itens 4 e 7.

Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 488.620,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais), em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Princesa Isabel-PB, 01 de fevereiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: ADD7E847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica, para prestar serviços (segunda a sexta feira) no transporte de alunos da rede municipal de ensino de Princesa Isabel, conforme de referência.

Resolver:

Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das

Pessoa jurídica: Ismael Celso da Silva-ME. CNPJ: 46.857.860/0001-47, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente ao item: 1;

Pessoa jurídica: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP. CNPJ: 49.426.975/0001-75, com o valor total de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil e cem reais), referente ao item: 5;

Pessoa jurídica: Maria Edilma Batista-ME. CNPJ: 28.474.356/0001-86, com o valor total de R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao item: 2;

Pessoa jurídica: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME. CNPJ: 28.080.016/0001-70, com o valor total de R\$ 156.640,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), referente ao item: 3;

Pessoa jurídica: Agro Ambiental Ltda-ME. CNPJ: 12.223.739/0001-41, com o valor total de R\$ 103.400,00 (cento e três mil reais), referente aos itens 4 e 7.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 488.620,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais), em favor das pessoas jurídicas acima mencionadas.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:5C82BE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023014/2024

Processo Administrativo Nº 100098/2023.

Pregão Eletrônico Nº 094/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Ismael Celso da Silva-ME. CNPJ: 46.857.860/0001-47. Valor total contrato: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), referente ao item 1.

Objeto: Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Macambira / Trincheira / Jatobá/ Junco/ Carneiro do Moura. Turno da manhã e da tarde.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans;

Fonte de recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para início: Será imediato, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ismael Celso da Silva (Pela contratada).

ismaei Ceiso da Silva (Peia contratada).

Princesa Isabel-PB, 05 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FD9127D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023015/2024

Processo Administrativo Nº 100098/2023.

Pregão Eletrônico Nº 094/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Oliveira Locações, Serviços Lrda-EPP. CNPJ:

 $49.426.975/0001\hbox{-}75.$

Valor total contrato: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil e cem reais), referente ao item 5.

Objeto: Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Nova Olinda / Serrinha / Trincehira / Princesa Isabel. Turno da manhã.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans;

Fonte de recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para início: Será imediato, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Sebastião Nicacio de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: CDFFAD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023016/2024

Processo Administrativo Nº 100098/2023.

Pregão Eletrônico Nº 094/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Maria Edilma Batista-ME. CNPJ: 28.474.356/0001-86.

Valor total contrato: R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao item 2.

Objeto: Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes / Lavandeira / Balança / Cárzea da Cruz / Bom Será / Cabeça do Porco / Princesa Isabel. Turno da manhã.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans;

Fonte de recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para início: Será imediato, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Maria Edilma Batista (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**841CD543

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02023017/2024

Processo Administrativo Nº 100098/2023.

Pregão Eletrônico Nº 094/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Irnaldo Salvador de Medeiros-ME. CNPJ: 28.080.016/0001-70.

Valor total contrato: R\$ 156.640,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), referente aos itens 3, 6 e 8.

Objeto do item 3: Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Serrão/ Alegre / Cárzea da Cruz / Piau / Várzea da Cruz. Turno da manhã.

Objeto do item 6: Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz. Turno da manhã.

Objeto do item 8: Prestar serviços de transporte para realização de diversas viagens transportando alunos, com 01 (um) veículo, tipo Caminhonete adaptada, para ser utilizada em substituição os veículos fechados quando não houver condições de transportar os alunos por contas das barreiras geográficas no percurso ou por outros motivos. Trajeto: Entremontes / Várzea da Cruz / Pau / Bom Será / Jaramataia. Turno da manhã.

Fonte de recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Fonte de recurso: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans;

Fonte de recurso: 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados.

Dotação: QDD/2024.

Prazo para início: Será imediato, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do contrato.

Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.

Partes assinantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Irnaldo Salvador de Medeiros (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**47C4DB3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023 (Processo Administrativo Nº 100089/2023).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, RuaCoronel Marcolino Pereira Lima, Nº 151, BairroCentro, Cidade:Princesa Isabel-PB.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 400.224,00 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais) em favor da pessoa jurídica acima citada.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5AF10BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Adjudicar a licitação, namodalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023 (Processo Administrativo Nº 100089/2023).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de hortifrúti, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Pessoa jurídica: Maria Clebia Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29, RuaCoronel Marcolino Pereira Lima, Nº 151, BairroCentro, Cidade:Princesa Isabel-PB.

Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 400.224,00 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais) em favor da pessoa jurídica acima citada.

Princesa Isabel-PB, 22 de fevereiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**CF71875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 001/2024 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV001/2024, que objetiva: Aquisição de material escolar destinados as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Princesa Isabel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa

jurídica: JOAO DUQUE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.407.343/0001-91, com o valor total de R\$ 43.720,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 07 de fevereiro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTOS Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AUTORIZAÇÃO DE LAVRATURA DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, que objetiva a **Aquisição de material escolar destinados as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Princesa Isabel**, em favor da empresa JOAO DUQUE COMERCIAL LTDA; CNPJ: 11.407.343/0001-91, com o valor total de R\$ 43.720,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte reais).

Princesa Isabel - PB, 07 de fevereiro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTOS Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 DA DISPENSA Nº 001/2024

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel – PB. Contratado: JOAO DUQUE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.407.343/0001-91. Valor: R\$ 43.720,00. Objeto: Aquisição de material escolar destinados as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Princesa Isabel. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 001/2024. Dotação: constante no contrato. Vigência: 06 (seis) meses. Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimentos (pela contratante) e o Sr. João Duque de Sousa, CPF: 001.775.984-68 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 07 de fevereiro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTOS

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: D19EB285

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO DA DISPENSA 030 2024

DISPENSA Nº 030/2024

AVISO DE REVOGAÇÃO

A comissão de compras da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público a REVOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024 que foi realizada entre os dias 12 a 16 de fevereiro de 2024, cujo objeto é: cotação adicional de propostas de preços para contratação de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, pois conforme solicitado haverá alteração no termo de referência por motivo de conveniência e oportunidade da administração. Para demais esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**75BF5A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001 2024

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 001/2024

001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: JOSEILDA GUEDES DE SOUSA BRASIL, CPF nº 885.471.244-20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua Alexandre de Carvalho, nº 39, Belo Horizonte/PB.

Locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área de aproximadamente 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados) edificada em terreno de 07,0 m (sete) metros de frente e fundos por 30,0 m (trinta) metros de extensão de ambos os lados, situado na rua João Cosmo de Brito, S/N, Novo Horizonte na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-000, destinado a instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB, bem como de outros órgãos subordinados, ou para qualquer uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípuas da administração pública durante o período de 12 (doze) meses em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem) PRAZO: 08/01/2024 até 31/12/2024

Quixaba, 08 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**277B9962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001 2024

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 001/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNCÍPIO DE QUIXABA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 59, incisos XXVI da Lei orgânica deste Município, nos autos do processo em epígrafe, etc.:

Face ao cumprimento de todas as disposições legais, por parte da Comissão de Compras deste Município, e tendo em vista a documentação que instrui todo o processo em epígrafe, especialmente o Parecer Jurídico HOMOLOGO a decisão de julgou inexigível o processo de licitação de locação de imóvel urbano, prédio em alvenaria, com área de aproximadamente 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados) edificada em terreno de 07,0 m (sete) metros de frente e fundos por 30,0 m (trinta) metros de extensão de ambos os lados, situado na rua João Cosmo de Brito, S/N, Novo Horizonte na cidade de Patos/PB, CEP 58.700-000, destinado a instalação de escritório de representação na cidade de Patos/PB, bem como de outros órgãos subordinados, ou para qualquer uso que a secretaria lhe dê, desde que atenda as finalidades precípuas da administração pública pertencente a Sra. JOSEILDA GUEDES DE SOUSA BRASIL, CPF nº 885.471.244-20, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na rua Alexandre de Carvalho, nº 39, Belo Horizonte/PB pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), dando um valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem) pelo período de 12 (doze) meses.

Junte-se o contrato firmado pelas partes;

Publique-se o extrato do contrato;

Quixaba, 08 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita

Publicado por: Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:9D0F9459

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 16/2024

Formaliza a criação da Creche Centro de Educação Infantil Espaço Criança José Maria Correia Batista.

OPrefeito Municipal de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela constituição do Estado da Paraíba e pela constituição federal:

DECRETA:

Art. 1ºFica formalizada a criação da Creche Centro de Educação Infantil Espaço Criança José Maria CorreiaBatista, que funcionará na Rua Otaviano Felix da Silva, S/N, Centro, CEP: 58.463-000, Santa Cecília/PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília-PB, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**4B378D3D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, **DURANTE** TODO O EXERCÍCIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS RELATIVOS A ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DESSA DECORRENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00001/2024. DOTAÇÃO: EXECUTIVO 20.02 CHEFIA DO GABINETE 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃODAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 09/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00002/2024 - 10.01.24 - ALBUQUERQUE & LIMA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:E86649CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES AVISO DO PREGÃO ELETRONICO 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, SN - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 981881693.E-mail: endereço supracitado. Telefone: (83)licitacaosantacruz@gmail.com.Edital:

http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 21 de Fevereiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Gerlane Germano Código Identificador:82D7B92A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PRÓPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, QUANDO EM DESLOCAMENTO PARA CAPITAL OU OUTRAS LOCALIDADES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVA CAMPINA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 194.220,00.

Santa Cruz - PB, 07 de Fevereiro de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA - Prefeito

Publicado por: Maria Gerlane Germano Código Identificador:99BBCFCA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e objetiva: PARTICIPAÇÃO DE Equiparados, que PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HELENA-PB, NO SIMPOSIO DA JORNADA PEDAGOGICA PARAIBANA 2024, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS -PB, NO DIA 29.02.2024, COM CARGA HORARIA DE 10H. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro -Santa Helena PB, ou acessando: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/. O referido contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser

encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**B72273A0

LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Helena manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWERE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSAVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ON LINE, BOLETIM ON LINE. TRASNFERENCIA ON LINE. CONTROLE DE EVENTOS GEOLOCALIZAÇÃO. DESEMPENHO ESCOLARES. ESTATISTICO E MÓDULO DE TRASPORTE ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SISTEMA FUN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, ou acessando: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996488374.

Santa Helena - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo Código Identificador: E1EB7438

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: EVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE 03216536459 - ME - CRIARPEL - CNPJ N° 27.834.708/0001-02, sediada na Rua Firmino Ayres, 108, Centro, CEP: 58.765-000, Piancó - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: DA 19/02/2024 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:061D5E27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 11 de MARCO de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 26 de fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:C32F0A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos do município de São Bentinho e do Fundo Municipal de Saúde que viajam para as cidades de João Pessoa, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 12 de março de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:

www.saobentinho.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

www.tce.pb.gov.br;

São Bentinho - PB, 26 de fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: C66D1584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da zona rural para a sede do município, incluindo veículos e condutores devidamente habilitados, para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 13 de março de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:www.saobentinho.pb.gov .br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 26 de fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:641BB846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I – NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORCAMENTARIA, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 03 de abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:

www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portal decompras public as. com. br, www.gov. br/pncp.

São Bentinho - PB, 26 de fevereiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO -

Agente de Contratação

Publicado por: Monica Pereira Dos Santos Código Identificador:F64C7B6C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00085/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00085/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00085/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 69.860,88; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME - R\$ 9.877,38; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 31.636,60.

São Francisco - PB, 23 de Fevereiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR Prefeito

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:DFB9C142

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE PROPOSTA DISPENSA Nº 00001/2024 - LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DE PROPOSTAS DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas e documentos gerados no ano de 2024, e locação de softwares de busca de documentos digitalizados para a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB.

PROPOSTAS OFERTADAS: - HERBERT OLIVEIRA LICARIÃO FILHO, CNPJ Nº 46.816.125/0001-95, VALOR R\$ 58.800,00; DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, VALOR R\$ 34.800,00; ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES - ME, CNPJ Nº 11.103.448/0001-VALOR R\$ 58.500.00; I.T. INFORMATION **TECHNOLOGY** COMERCIO \mathbf{E} **SERVIÇOS** INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 12.231.378/0001-85, R\$ 242.553,60; LICITCONT CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 23.382.046/0001-18, VALOR R\$ 36.000,00. MENOR VALOR DE PROPOSTAS **OFERTADAS:** DT SERVIÇOS E CONSULTORIA, CNPJ Nº 29.332.622/0001-07, VALOR R\$ 34.800,00. Serão Analisadas as Documentações enviadas pelo proponente que ofertou o menor preço.

São José de Espinharas, 26 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:7F238562

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, para Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas - PB a empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 266.400,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**727A1469

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, para Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB a empresa: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; VALOR: R\$ 266.400,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO Prefeito

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais **Código Identificador:**634ED5C8

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB a empresa: RITA

DE CASSIA ARAUJO VITAL - CNPJ N° 48.706.785/0001-49; VALOR: R\$ 197.200,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: 59BC0EAE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB a empresa: RITA DE CASSIA ARAUJO VITAL - CNPJ Nº 48.706.785/0001-49; VALOR: R\$ 197.200,00.

São José de Espinharas, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Publicado por: Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador:76D38099

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE CESTA BÁSICA MÉDIA PARA AS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 019/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço ADJUDICAÇÃO: por LOTE MODO DE DISPUTA:aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 27 de fevereiro de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e

http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de cesta básica média para as famílias mais vulneráveis deste município.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 11 de março de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de fevereiro de 2024.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Presidente

MARIA LENICE CLEMENTINO DOS SANTOS Membro

SEBASTIÃO DANTAS DE ARAÚJO JUNIOR Membro

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:414D899E

GABINETE DA PREFEITA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo Administrativo nº 028/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Assunto: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação dos serviços de apresentações artísticomusicais destinadas às comemorações alusivas à Emancipação Política do Município".

Decisão: Autorização para inexigibilidade de licitação

Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações alusivas à Emancipação Política do Município.

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

A pesquisadora oficial do Município realizou o levantamento de preços praticados pela empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27.

O Termo de Referência foi aprovado pela Exm^a Sr^a Prefeita Municipal.

A Assessoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado pela **Secretaria Municipal de Finanças e Tributos** que há disponibilidade orçamentária no exercício de **2024** para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.

Ab initio, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, bem como aqueles previstos no decreto municipal Nº 776/ 2023, que dispõe sobre a processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do Município de São José do Brejo do Cruz/PB. São requisitos formais para o processo sob análise:

Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD), assim como o art. 1º, I do Decreto Municipal Nº 776/2023.

Estudo Técnico Preliminar: facultada pelo art. 11, I do Decreto Municipal Nº 773/2023 mas apresentado neste processo.

Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL e, por força do art. 1º, I do **Decreto Municipal Nº** 776/2023.

Valor estimado da contratação: exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações, é disciplinado internamente pelo art. 1°, II do Decreto Municipal N° 767/2023;

Parecer jurídico: previsto no inciso III do art. 72 da NLL e indispensável para as contratações do Município de São José Brejo do Cruz/PB, conforme disposto no art. 1°, III do Decreto Municipal N° 776/2023;

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários: o inciso IV do art. 72 da NLL requer a "demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido", formalidade também prevista no art. 1º, IV do Decreto Municipal Nº 776/2023.

Requisitos de habilitação e qualificação: a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL, formalidade também prevista no art. 1°, V do **Decreto Municipal N°** 776/2023, será objeto de verificação somente após o procedimento de cotação de precos.

Razão de escolha do contratado: a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada no item 8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO do Termo de Referência.

Justificativa de preço: o preço estará devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL e do art. 1°, VII do **Decreto Municipal N°** 776/2023.

Autorização da autoridade competente: a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, VIII do Decreto Municipal Nº 776/2023, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

Divulgação da autorização de contratação direta: em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, e no art. 9°, §5° do **Decreto Municipal N°** 776/2023, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.

Conclusio, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações alusivas à Emancipação Política do Município, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

No mesmo documento, a necessidade da contratação foi assim justificada:

Justifica-se a contratação de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações das festividades culturais alusivas à Emancipação Política do Município pois a realização dessa festividade atrairá não somente a população do munícipio de São José do Brejo do Cruz/PB, mas também das cidades circunvizinhas, em busca de cultura e entretenimento.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração e também através de empresário exclusivo.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona entretenimento e atrai todas as camadas socioeconômicas do munícipio e da região para desfrutar desse momento de entretenimento.

Justifica-se ainda contratação de serviços artísticos de apresentação musical para as festividades populares alusivas aos 30 anos de Emancipação Política de São José do Brejo do Cruz/ PB do show artístico porque é atração artística já consagrada pela opinião pública da região nordeste, com singularidade em seus shows e ritmos apreciados pelo público do autossertão nordestino. Também, as festividades alusivas à Emancipação Política fazem parte dos eventos culturais do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.

Importa ressaltar, ainda, que a referida equipe de planejamento registrou no Estudo Técnico Preliminar a seguinte justificativa para a quantidade solicitada:

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Foi solicitada uma única apresentação da Banda.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01		Apresentação da Banda Cavaleiros do Forró, no dia 27 de abril de 2024, com duração do show de 01:20 h	Apresentação	01

O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Quanto à legislação aplicável, o inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração inexigir a licitação quando não houve possibilidade de competição para a Contratação dos serviços de apresentações artístico-musicais destinadas às comemorações alusivas aos 30 anos de Emancipação Política do Município - Banda Cavaleiros do Forró.

Assim, no presente caso, entende-se possível a contratação direta conferida pelo legislador, visto que a execução dos serviços solicitados será executado por banda consagrada pela opinião pública.

Ademais, por meio do Parecer Jurídico, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ante todo o exposto, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, não se vislumbra óbice à presente contratação, onde delibero nos seguintes termos:

AUTORIZO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação ora pretendida junto à empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA -** CNPJ: 01.402.019/0001-27;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento;

Por conseguinte, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa;

DESIGNO, os fiscais e gestores de contratos, conforme Portaria em anexo.

Encaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a continuidade da instrução processual.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**1D801A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva".

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, em, 18 de janeiro 2024. Edição 3534, os atos de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, e no Diário Oficial do Estado- DOE em 19 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, que foram publicados na imprensa oficial do Município - Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP, 18 de janeiro 2024. Edição 3534, a convocação das empresas: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 12.734.018/0001-04, BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, 07.936.090/0001-76, BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.534.069/0001-20, DIAGFARMA COMÉRCIO E **SERVICOS** HOSPITALARES DE **PRODUTOS** LABORATORIAIS, CNPJ:11.426.166/0001-90, DIAGNOSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02, para comparecerem, por seus representantes, à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB, ou se manifestar para utilização do certificado digital visando a subscrição da Ata de Registro de Preços.

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa convocada CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 12.734.018/0001-04, não compareceu, por seu representante, à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/PB nem se manifestou para utilização do certificado digital visando a subscrição da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado;

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO de todos os itens a favor da empresa CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, (CNPJ: 12.734.018/0001-04), haja vista o não comparecimento para assinatura do Ata de Registro de Preços, nos termos da previsão editalícia nº 15.2 (O adjudicatário terá o prazo de cinco (05) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital).

Encaminhem-se os autos a Pregoeira deste Município para dar continuidade aos atos de apuração desta licitação.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**848DCA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PROC ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: aquisição gradativa de material laboratorial para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde "Dr. Sebastião Alves Saraiva".

Exm^a Sr^a Prefeita Municipal

Vimos através do presente, comunicar que, em cumprimento à determinação de V. Exª, foram convocadas as empresas licitantes vencedoras do presente certame: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 12.734.018/0001-04, BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.534.069/0001-20, DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ:11.426.166/0001-90, GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 20.352.354/0001-02, a comparecer(em) a esta Secretaria visando a assinatura dos Ata de Registro de Preços.

Contudo, escoado o prazo para comparecimento, a empresa CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, CNPJ: 12.734.018/0001-04) não se fez presente, através de seu representante, na sede desta secretaria para assinatura do Ata de Registro de Preços e não se manifestou para utilização do certificado digital, no prazo determinado de cinco (05) dias, contados da publicação da convocação que ocorreu na imprensa oficial do Município – Diário

Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, em 18 de janeiro 2024. Edição 3534.

Em anexo: a publicação da convocação.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 919FDF8A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI 1.º EXTRATO DE CONTRATO N.º 0080/2023

Origem: Dispensa nº 0016/2023

Objeto: Execução de Obra de Revitalização da Escola M. E. F. Riacho da Serra, Escola Manoel Araujo Comunidade Brejinho, Escola Manoel Rodrigues Pinto e Auditório da Secretária de Educação, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo.

valor global do contrato original e de R\$ 93.318,52 (Noventa E Três Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinqüenta e Dois Centavos) passara para R\$ 116.005,94 (Cento e Dezesseis Mil Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), será acrescido R\$ 22.687.42 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e DoisCentavos), com um percentual de 25,00% (vinte e cinco), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00080/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugí

Contratada: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI

Recursos Financeiros: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3008 1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0079 4490.51 38 OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São José do Sabugí - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -

Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:EBC7E2A2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário

de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:E7EEE351

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N^{o} 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 12 de Marco de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado.E-mail:

pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:80C18052

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA INTEIRO E CONGELADO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 12 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias supracitado.E-mail: endereço no pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 23 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:8ABE411A

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 13 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Fevereiro de 2024

JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador:1D91B849

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 006/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122549	Élida Helena Matias Batista	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	25/01/2024 a 25/03/2024
2122667	Rita Virginia Cabral de Lima Amorim	Enfermeira	Secretaria de Saúde	17/01/2024 a 17/03/2024
000982	Francidália Firmino da Cruz Araújo	Professor P1	Secretaria de Educação	18/01/2024 a 17/04/2024
2071392	Maria Jaqueline de Lima Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	29/01/2024 a 28/05/2024
212220	Berysomar Barbosa da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	01/02/2024 a 01/04/2024

Sapé, 26 de fevereiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por: Lidiane Araújo do Nascimento Código Identificador:2F2D1BB2

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 007/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122226	Itamar Nunes da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	19/02/2024 a 19/05/2024
2081255	Regina Maria de Souza	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	09/02/2024 a 09/04/2024
2123348	Edlane Sarmento Soares de Sousa	Assistente Social	Secretaria de Saúde	14/02/2024 a 14/04/2024
2081305	Judenalva Gomes Oliveira	Cirurgiã Dentista	Secretaria de Saúde	17/01/2024 a 17/04/2024
2081115	Érica Dias Feitosa M. de Sousa	Enfermeira	Secretaria de Saúde	16/02/2024 a 16/04/2024

Sapé, 26 de fevereiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:** A5E3F4BC

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 008/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, <u>**DEFERIU**</u> o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123422	Zeina Rassi Nobrega	Advogada	Procuradoria Geral do Município	28/01/2024 a 28/07/2024
2123548	Germana de Lourdes Amorim Cabral	Professor P1	Secretaria de Educação	05/02/2024 a 05/08/2024

Sapé, 26 de fevereiro de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Publicado por:

Lidiane Araújo do Nascimento **Código Identificador:**092FD13F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 38/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria das Graças Xavier Alves na função de Assessor III, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: CB36A882

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 40/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Johnny Wastson Duarte Peixôto na função de confiança de Diretor de Saúde Coletiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: E46B5095

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 44/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Cristiane Maria Marinho Vasconcelos na função de confiança de Assessor Especial I, Símbolo ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**69E9EFBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 46/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Laura Soares de Araújo no cargo em comissão de Chefe de Departamento da Farmácia Básica, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: F6B2648A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 47/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Elaine Pereira da Silva no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos, símbolo CHED, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:4F1EBFCC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 48/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janaína Cordeiro Pessoa no cargo em comissão de Chefe de Departamento de tratamento fora do domicílio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:EF9BB59B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 49/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Reginalva Gomes de Cantalice na função de confiança de Chefe de Departamento de Saúde Coletiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**515C950C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 50/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

71

Art. 1º Nomear Roberta da Conceição Ferreira Barreto no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Promoção de Campanhas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: AEB097EB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 51/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria das Dores Vitória Garcia Santos no cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 0FE52076

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 52/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria das Graças Pereira da Silva na função de confiança de Gerente de Imunização, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**D198F38A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 53/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Fernanda Fernandes de Lima na função de confiança de Assessor Especial II, Símbolo ASS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:69635FE3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 54/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Heloiza de Sousa Assis no cargo em comissão de Gerente de Controle, Suprimentos e Logistica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:43AD88FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 55/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anderson José Wanderley Gonçalves no cargo em comissão de Gerente de Documentação, Patrimônio, Bens e Material, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**96A577F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 56/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Pedro Clementino de Sales Neto no cargo em comissão de Diretor de Transporte, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:C5C13AC7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 57/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anderson José Ramos Gouveia no cargo em comissão de Assessor especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:05613578

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 58/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Deborah Melânia Martins de Sousa no cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:953F4B7E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 59/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ana Lúcia Barros Barbosa de Oliveira no cargo em comissão de Chefe de departamento de atos e publicações, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:D04B29D7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 60/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ana Maria Lopes do Nascimento no cargo em comissão de Assessor especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**770F1CC9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 61/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Isaac Nilton Costa Lima no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**53E8F5EC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 62/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Djanise de Fátima Falcão Araújo no cargo em comissão de Assessor especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:7580A7AB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 63/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anderson Borges de Sousa na função de confiança de Gerente de Execução Orçamentária, símbolo GER, com lotação na Secretaria de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**DEAEBC0A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 64/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Erycles John Gouveia Nóbrega do cargo em comissão de Assessor Jurídico II, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:99533896

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 65/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Aparecida de Couto Araújo para ocupar a função de confiança de Assessora de Comunicação, símbolo ASSC, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:15946D34

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 66/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Antônio de Queiroz Souto Júnior no cargo em comissão de Diretor de Cultura, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:833A2FAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 67/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sonally Gonçalves Caetano na função de Secretário Particular do Prefeito, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:7B18880D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 68/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Leandro Candido de Sousa na função de Assessor II, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 76FF3AA3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 69/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Talita Souto Queiroz na função de Assessor Especial IV, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: CCF3F6D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 70/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Erivanildo Dantas de Macedo na função de confiança de Secretário Executivo de Infraestrutura, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**442920CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 71/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Armando Araújo de Almeida no cargo em comissão de Secretário Executivo de Meio Ambiente, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:3CAD68B5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 72/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Amanda Lais Silva Gouveia no cargo em comissão de Diretor do Programa Bolsa Família, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:85E2EB75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 73/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria do Socorro Fernandes de Souto no cargo em comissão de Diretor do CREAS, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:0FC04BBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 74/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janeide da Costa Araújo no cargo em comissão de **Diretor do SCFV**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**22A7785D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 75/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear **José Arimateia Vicente Gouveia** do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:B0C987A7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 76/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Noelma de Oliveira Santos na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2A6E2F23

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 77/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Elicleide de Oliveira na função de confiança de **Assessor IV**, Símbolo ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:492421AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 78/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear André José Oliveira de Farias no cargo em comissão de Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural e Pesca, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**3E59F0D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 79/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Alexandre Gomes de Souza no cargo em comissão de Diretor do Matadouro Público Municipal, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: AB1BB2DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 81/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Carlos Cardoso Marinho no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fomento a Atividades Agropecuárias, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: BD9C6921

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 82/2024 DE 22 FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Wando José Bezerra Cordeiro no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância e Saúde Animal, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:65AF2485

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 83/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear João Robério Gomes de Miranda na função de confiança de Chefe de Departamento de Recursos Hídricos e Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**47B1E4BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 84/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Raimundo Adezildo de França Cordeiro no cargo em comissão de Gerente de Esportes, Símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: E53837A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 85/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janiel dos Santos Costa no cargo em comissão de Secretário Executivo de Esporte e Turismo, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**994D96CB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 86/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sandra Nailma de Almeida Nery do cargo em comissão de Secretaria da Junta do Serviço Militar, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: D6524C0F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 87/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Aluska Kelly Berto da Silva no cargo em comissão de Secretária Executiva de Finanças, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**5588221F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 88/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Surama Souto Marinho Vasconcelos no cargo em comissão de Secretária Executiva de Desenvolvimento Humano e Social, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: C3E7B178

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 89/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Igor Santos Nóbrega no cargo em comissão de Gerente de Serviços e Recursos Naturais, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:7FFE45DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 90/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Aderaldo Gomes Pereira no cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:707EC904

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 90/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Aderaldo Gomes Pereira no cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:25EF5E5D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 92/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria das Graças da Costa Mendes do cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:580CF5B0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 93/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear MARIZETE DA CUNHA SOARES no cargo em comissão de Chefe de Departamento do Arquivo Central, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: F6E909D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 94/2024 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Lucas Allyson Herminio Sousa no cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:FDADC951

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 95/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Wilker de França Dantas do cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:672F5AA3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 96/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Cícero Fabrício Albuquerque de Miranda no cargo em comissão de Gerente de Promoções e Eventos Culturais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:0A229AA0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 97/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Madalena de Sousa Cordeiro no cargo em comissão de Gerente de Alimentação Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:0E0A7BF9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 98/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Lucas Silva Bezerra no cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2⁶ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:FF59A8B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 99/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Anne Carolline da Silva Maranhão no cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**6747A41C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Rafaela Mayara Barbosa da Silva no cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco

Código Identificador:2F803F2F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sanzia Larissa de Almeida Gomes no cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:FB9F2DC3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Iraneide Maria Costa Lima no cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. $2^{\tilde{6}}$ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:182DD4BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Claudia de Carvalho Fausto no cargo em comissão de **Secretário Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:CC6BED71

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Marta Suenia Ferreira Ramos de Lima Gouveia no cargo em comissão de Secretária Executiva de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: F600C60F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Isaac Tomaz Ferreira no cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**F1B311C5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Geovania Monteiro da Silva no cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4E2D5723

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Luiza Farias Lima Barreto na função de confiança de Chefe de Departamento de Atenção á Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:BACCE13E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 109/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Jessyca Maria Victoria Nascimento na função de confiança de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2⁶ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:32B3B5DC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear RUTH FRAGOSO MAMEDE DA SILVA no cargo em comissão de Diretor de Administração Tributária, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:46469442

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 111/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Leandro Carlos de Lima no cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2⁶ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**83C30641

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José de Anchieta de Albuquerque Viana Sobrinho no cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**052541F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 62/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Djanise de Fátima Falcão Araújo no cargo em comissão de Assessor especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** A4AAEB51

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 62/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Djanise de Fátima Falcão Araújo no cargo em comissão de Assessor especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**C240219A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 32/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Emanuel Missias Vicente de Gouveia na função de confiança de Diretor de Regulação, Controle e Avaliação, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 3FD187E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 33/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Elayne Carla Oliveira dos Santos na função de confiança de Diretor de Atenção Basica, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:63043FB0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Valdomiro Dos Reis Junior na função de confiança de Chefe de Departamento da Farmácia Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:9BAAF1CA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 45/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sueli Sales Silva na função de confiança de Chefe de departamento de Marcação de Consultas e Exames, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:3E3A55A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 43/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Anderson Araújo Sousa na função de confiança de Gerente do Programa de Atividade Corporal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:9BA9BD2E

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES

Pregão Presencial nº 00022/2023

A Prefeitura Municipal deTaperoá - PB, por meio de seuPregoeiro, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 05 de marçode 2024, às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, que tem como objeto oAQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/ComunicaçãoRua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com- Tel.:(83) 3463–2924.

Taperoá/PB, 26 de fevereiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR Pregoeiro

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:51336AF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE NEGOCIAÇÃO

AVISO DE NEGOCIAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 023/2023
ODJETO: CONTRATAÇÃO DE

OBJETO: CONTRATAÇAO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.O

Município de Taperoá - PB, através da Pregoeiro Oficial, torna público a convocação das empresas que participou do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia05 demarço as 11: 30 horas compareça à sede desta Prefeitura situada na Rua Ariano

Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, para que sejaprocedida a negociação dos itens): 1 - 6 - 9 - 10 - 14 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 28 - 29 - 33 - 34 - 35 - 38 - 40 - 46 - 48 - 50 - 51 - 54 - 65 - 66 - 68 - 70 - 71 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 90 - 96 - 98 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 111 - 112 - 128 - 130 - 135 - 137 - 138 - 143 - 152 - 154 - 161 - 162 - 163 - 167 - 168 - 169 - 170 - 173 - 174 - 176 - 177 - 178 - 179 - 184 - 192 - 195 - 198 - 200 - 202 - 203 - 204 - 205 - 211 - 213 - 214 - 215 - 216 - 218 - 220 - 222 - 226 - 227 - 228 - 231 - 237 - 240 - 243 - 245 - 246 - 248 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 264 - 265 - 266 - 267 - 271. Ressalto que se faz necessário levar os documentos de habilitações caso na sessão passada tenham sidodevolvidas aos que se faziam presentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, ou pelo telefone: (83) 3463-2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com

Taperoá/PB, 26 de fevereiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:E5087975

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de disponível PB. Oedital está Tayares www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:7B14573B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO MINIVAN ZERO QUILOMETRO, NACIONAL, ANO E MODELO A PARTIR DE 2024/2024, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 12/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:091079B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 14/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES - PB, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:0B06AE3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAVARES/PB, em conformidade com Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024, cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I – REFORMA DA ESCOLA SÍTIO BOA VISTA; LOTE II – REFORMA DA ESCOLA JOSE EUFRASIO LEITE, LOTE III – REFORMA DA ESCOLA MARCELINO NASCIMENTO ARARAS. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tavares.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 14/03/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

TAVARES – PB, 26 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**655A99AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA

TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

VENCEDORES:

1 - COMERCIAL SANMAR LTDA – ME, CNPJ: 50.663.922/0001-57

Valor Global: R\$ 191.740,50 (Cento e Noventa e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)

2 - THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - ME, CNPJ: 41.968.551/0001-20.

Valor Global: R\$ 138.401,35 (Cento e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

3 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA |, CNPJ: 17.063.632/0001-05

Valor Global: R\$ 29.494,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

4 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ: o 29.883.721/0001-79

Valor Global: R\$ 168.200,05 (Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos Reais e Cinco Centavos)

5 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- EPP, CNPJ: o 48.741.157/0001-02

Valor Global: R\$ 82.752,70 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

6 - UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: o 43.392.983/0001-61 Valor Global: R\$ 2.911,10 (Dois Mil Onze Reais e Dez Centavos)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

TAVARES - PB, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: CBEA5E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

 $\bf 1$ - COMERCIAL SANMAR LTDA – ME, CNPJ: 50.663.922/0001-57

Valor Global: R\$ 191.740,50 (Cento e Noventa e Um Mil Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)

2 - THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO - ME, CNPJ: 41.968.551/0001-20,

Valor Global: R\$ 138.401,35 (Cento e Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos)

3 - A.A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA |, CNPJ: 17.063.632/0001-05

Valor Global: R\$ 29.494,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

4 - JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ: o 29.883.721/0001-79

Valor Global: R\$ 168.200,05 (Cento e Sessenta e Oito Mil Duzentos Reais e Cinco Centavos)

5 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- EPP, CNPJ: o 48.741.157/0001-02

Valor Global: R\$ 82.752,70 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

6 - UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: o 43.392.983/0001-61 Valor Global: R\$ 2.911,10 (Dois Mil Onze Reais e Dez Centavos)

TAVARES - PB, 23 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constituciona

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: B7539C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB

VENCEDORES:

1 - VIA OESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 17.084.166/0001-36

Valor Global: R\$ 484.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Ouatrocentos Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra — se descrito no documento Vencedores/Mapa.

TAVARES – PB, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:62CB5FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS EM TRÂNSITO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

 ${\bf 1}$ - VIA OESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 17.084.166/0001-36

Valor Global: R\$ 484.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

TAVARES – PB, 23 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:4CAC2C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

VENCEDORES:

1 - GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 12.651.082/0001-13

Valor Global: R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)

- 2 LUZIA PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24 Valor Global: R\$ 202.117,00 (Duzentos e Dois Mil e Cento e Dezessete Reais)
- **3** RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 24.066.165/0001-24

Valor Global: R\$ 545.174,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Quatro Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

TAVARES - PB, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: B8CDAD87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE TAVARES – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve ADJUDICAR o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GILBERTO ALVES DILO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 12.651.082/0001-13

Valor Global: **R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) 2** - LUZIA PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24

Valor Global: R\$ 202.117,00 (Duzentos e Dois Mil e Cento e Dezessete Reais)

3 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 24.066.165/0001-24

Valor Global: R\$ 545.174,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Quatro Reais)

TAVARES - PB, 23 de fevereiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 1840F835

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 14:00 horas do dia 15 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço especializada para manutenção da frota veicular, máquinas e etc. englobando fornecimento de peça com montagem e/ou instalação, o serviço deverá ser realizado na garagem municipal de Uiraúna, a contratação será por meio maior desconto com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX (devidamente homologado pela federação nacional das reparadoras de veículos) e/ou tabela de preço da peça genuína/original, a execução de forma parcelada. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 0059/24; Decreto Municipal nº 0055/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 31421530.E-mail: (83)cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 23 de Fevereiro de 2024

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:3D303E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0016/2024/PMU-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE PB) no Processo TC n.º 03384/23, atestando suposto quadro de acúmulo indevido de cargos, empregos e funções públicas com os servidores públicos deste município:

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal acerca do regime jurídico dos servidores públicos, bem como na Lei Federal n.º 9.784/1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo com vistas a apurar suposto quadro de acúmulo indevido de cargos, empregos e funções públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os seguintes servidores públicos municipais comporão a Comissão Processante:

I – DOMINGOS JOSE BASTOS DE GALIZA (mat. 002);

II – FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA (mat. 868);

III – JOSE IVONIO DE SA SOBREIRA (mat. 903).

Parágrafo único. Fica designado como Presidente da Comissão Processante o servidor público municipal FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA (mat. 868).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Uiraúna - PB, em 02 de fevereiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: C03769C7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISP - 0001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo do Município, em 24/01/2024.

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00001/2024. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Silvia Sarmento - CNPJ 19.627.203/0001-30. Zero Um Informatica Comercio e Servicos de Ti Ltda - CNPJ 14.277.609/0001-17. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dr. Antônio Pinto de Oliveira, SN - Centro - . - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

. - PB, 29 de Janeiro de 2024

JOAO HENRIQUE ARTHUR DA SILVA -

Assessor de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.000 Câmara Municipal; 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 15001000Recursos livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 29/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00001/2024 - 29.01.24 - ZERO UM INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE TI LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00002/2024 - 29.01.24 - SILVIA SARMENTO - R\$ 27.600,00.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador: 9023C182

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°040/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº040/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a locação de veículos de 01(um) veículo para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante — PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações atraves do email cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a locação de veículos de 01(um) veículo para transporte de alunos da rede pública em estradas vicinais da zona rural do município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, DO TIPO VAN, MOVIDO À DIESEL, EMPLACADO, REVISADO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA MATA DE OITÍS, TERRA NOVA E VARZEA NOVA, O TRAJETO INCLUI IDA PELA BARRA DE OITÍS, QUANDO EM PERIODO DE CHUVA, POIS AS ESTRADAS VICINAIS NÃO DÃO CONDIÇÕES DE TRAVESSIA. COM SAIDA (MANHÃ 6HS DO SÍTIO MATA DOS OITÍS MUNICÍPIO DE DIAMANTE E RETORNO AS 17 HORAS PARA O SÍTIO MATA DE OITÍS (DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	5		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preco proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:()	
Data:	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado por:
	Francisco Jeanio Pereira Franco
	Código Identificador:2188B20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°038/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a aquisição de material permanente para atender as necessidades do município de Diamante — PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações atraves do email cpl@diamante.pb.gob,br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a aquisição de material permanente para atender as necessidades do município de Diamante – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UNID.	04		
02	MESA PARA EXAME CLINICO ACOCHOADA	UNID.	01		
03	BEBEDOURO COLUNA C/COMPRESSOR	UNID.	02		
04	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UNID.	06		
05	CALL CENTER PARA ATENDIMENTO	UNID.	02		
06	CADEIRA PLASTICA S/ BRAÇO SUPORTE 120KG	UNID.	100		
07	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	UNID.	03		
08	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO ACOLCHOADA	UNID.	01		
09	LONGARINA 5 LUG POLIPROPILENO	UNID.	03		
10	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS 1,67 M ALTURA	UNID.	02		
11	CADEIRA PRESIDENTE DIRATORIA C/BRACO REGULAVEL	UNID.	06		

			-	·	
12	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO SUPORTE 120KG	UNID.	10		
13	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA POLIPROPILENO	UNID.	10		
14	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATILEIRAS	UNID.	05		
15	POLTRONA RECLINAVEL CORINO PRETO	UNID.	01		
16	ARQUIVO DE AÇO COM 4GAVETAS	UNID.	02		
17	CORTINA DE AR 1,00M COM CONTROLE	UNID.	01		
18	CORTINA DE AR 1,20 COM CONTROLE	UNID.	01		
19	LONGARINA 3 LUG POLIPROPILENO	UNID.	04		
20	GELADEIRA 261L 1 PORTA GELO SECO	UNID.	02		
21	ESTOFADO 3 LUGARES 2METROS	UNID.	02		

Paraíba , 27 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3561

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

TOTAL

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:	()
Data:	/	/	·
Validade d	lo Orçamen	ito:	
Empresa:			

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:05633435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA Nº042/2024

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a

contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como (pães, salgados, bolos, tortas e etc... Para atender as necessidades do município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente De Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como (pães, salgados, bolos, tortas e etc... Para atender as necessidades do município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TO ESTIMADO	TAL
1	PÃO DE SAL TIPO FRANÇES	KG	1.000			
2	BOLO SABORES VARIADOS, 500G	UN	200			
3	LEITE INTEGRAL EM SAQUINHOS DE 1 LITRO	LITRO	100			
4	BISCOITO DE POLVILHO	KG	150			
5	BISCOITO TORRADINHO	KG	150			
6	BISCOITO CASEIRO	KG	100			
7	ROSCA CASEIRA	UN	100			
8	PÃO DE QUEIJO	KG	500			
9	SALGADOS VARIADOS (COXINHA, EMPADINHA, CROQUETE, PASTELZINHO)	KG	500			
10	QUEIJO MUSSARELA- EMBALAGERN DE APROXIRNADAMENTE IKG COM VALIDADE 3 MESES FÁBRICAÇÃO. PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUSITANTE		100			
11	PRESUNTO- EMBALAGERN DE APROXIRNADAMENTE IKG COM VALIDADE 3 MESES FÁBRICAÇÃO. PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUSITANTE		100			
12	PAO, TIPO: DOCE	KG	500			
13	SA TORTA SALGADA RECHEADA EM DI DIVERSOS SABORES	KG	60			
TOTAIS:	·	-	•	R\$	R\$	

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:(
Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	
	Publicado por
	Francisco Jeanio Pereira Franco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO DE DISPENSA N°043/2024

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE-PB, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada para execução de obra no Abastecimento de Água Localizada no Sítio Roça Nova do Município de Diamante-PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão solicitar o projeto e protocolizar suas cotações através do e-mail cpl@diamante.pb.gov.br e no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Agente de Contratação

VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para execução de obra no Abastecimento de Água Localizada no Sítio Roça Nova do Município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	386,50
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	386,50
AMPLIAÇÃO - BASE DA CAIXA D'ÁGUA EXISTENTE (10.000 LITROS)		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,30
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	1,51
Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m^3	1,49
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO CÓM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,84
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	1,27
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,63
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m^3	0,53
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	m ²	15,10

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

Paraíba, 27 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •

3 - Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo de imediado, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Todas as despesas por conta da contratada.
- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço por tem

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:	_()
Data:/	
Validade do Orçamento:	
Empresa:	

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:F1DCE9A6

ANO XV | Nº 3561

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 13/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 13/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	RLX8J59/PB	V010046356	09/02/2024	ART.181, IV do CTB	5410-0	17/03/2024
2	MNP5F25/PB	V010041857	16/01/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	28/02/2024
3	RLS9G44/PB	V010046787	29/01/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	06/03/2024
4	JKM6428/DF	V010046496	29/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/03/2024
5	NPW9178/PB	V010046232	01/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
6	NQE5058/PB	V010047169	09/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
7	QSK9E50/PB	V010039127	17/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/02/2024
8	RLQ2G68/PB	V010047344	31/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
9	RLW8F14/PB	V010045139	07/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
10	QFF9644/PB	V010047057	09/02/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	17/03/2024
11	SLD5D28/PB	V010045376	26/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	06/03/2024
12	NYZ2F47/BA	V010043888	30/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/02/2024
13	PYN0384/PB	V010043217	22/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/03/2024
14	QSJ4A05/PB	V010043787	11/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/02/2024
15	RLW2F97/PB	V010044442	30/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/02/2024
16	FUB0A60/SP	V010044264	20/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/03/2024
17	KKU7074/PB	V010041869	17/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/02/2024
18	QFA7B79/PB	V010041389	15/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	28/02/2024
19	OGC4G42/PB	V010046077	27/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	06/03/2024
20	NQC6E80/PB	V010047147	09/02/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	17/03/2024
21	QSC4F90/PB	V010041842	16/01/2024	ART.181, XIX do CTB	5568-0	28/02/2024
22	NPR7604/PB	V010045724	26/01/2024	ART.181, XX do CTB	7625-2	06/03/2024
23	OFX3B48/PB	V010044531	12/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	28/02/2024
24	QFR1839/PB	V010045937	02/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
25	QSD6508/PB	V010046283	02/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
26	QSI2819/PB	V010046337	06/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
27	QFJ0126/PB	V010046267	02/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
28	NQK4796/PB	V010044663	01/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
29	QFB2E71/PB	V010045473	01/02/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	17/03/2024
30	MOU7010/PB	V010045577	26/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	06/03/2024
31	PXV1081/PB	V010044612	25/01/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	01/03/2024
32	OEP7A98/SE	V010029687	06/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	26/02/2024
33	MYD2E15/PB	V010041737	16/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/02/2024
34	SLF6G98/PB	V010042563	03/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024
35	FSC8F68/PB	V010042466	31/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024
36	SLD2J79/PB	V010045481	01/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024
37	MMQ3015/PB	V010043446	31/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024
38	QSI2819/PB	V010047662	08/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024
39	NPZ1161/PB	V010047301	07/02/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	17/03/2024
40	QFW3219/PB	V010043179	29/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/03/2024
41	RLX2C85/PB	V010047255	30/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	06/03/2024
42	QFG9483/PB	V010039066	15/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	28/02/2024
43	SKU4A53/PB	V010046666	02/02/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	17/03/2024
44	RLR3F70/PB	V010047638	03/02/2024	ART. 244, I do CTB	7030-1	17/03/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEI (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 26 de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANOSuperintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:5221FB7B

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 13/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 13/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do municípiodeltaporanga/PB, eainda, sepreferir, efetuaropagamentodamulta, nostermos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia doCRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações E dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF,nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARARECURSO
01	HVZ8794/CE	V010039589	ART. 181, VIII do CTB	30/11/2023	28/02/2024
02	NQA8352/PB	V010039821	ART. 181, XVII do CTB	27/12/2023	20/03/2024
03	RLS4E15/PB	V010044353	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
04	NQE9389/PB	V010041621	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
05	OFB2J79/PB	V010041745	ART. 181, XVII do CTB	23/12/2023	20/03/2024
06	QFD7019/PB	V010038717	ART. 181, XVII do CTB	19/12/2023	07/03/2024
07	KJO9698/PB	V010038237	ART. 181, XVII do CTB	25/11/2023	28/02/2024
08	RFW4G37/PB	V010036768	ART. 181, XVII do CTB	28/11/2023	28/02/2024
09	MOG3J14/PB	V010038167	ART. 181, XVII do CTB	25/11/2023	28/02/2024
	MOR2F84/PB	V010036757	ART. 181, XVII do CTB	27/11/2023	28/02/2024
11	JGG3739/PB	V010036814	ART. 181, XVII do CTB	04/12/2023	28/02/2024
12	QFG9483/PB	V010040277	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
13	QSG9A68/PB	V010040269	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
14	QFA8E41/PB	V010040307	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
15	QSD7707/PB	V010039996	ART. 181, XVII do CTB	02/12/2023	28/02/2024
16	MOP6549/PB	V010039546	ART. 181, XVII do CTB	30/11/2023	28/02/2024
17	MNV0545/PB	V010035915	ART. 181, XVII do CTB	29/11/2023	28/02/2024
18	NPZ8E69/PB	V010039945	ART. 181, XVII do CTB	13/12/2023	07/03/2024
19	KKO0708/PB	V010037257	ART. 181, XVII do CTB	12/12/2023	07/03/2024
20	KLQ9991/PE	V010038426	ART. 181, XVII do CTB	16/12/2023	07/03/2024
21	ETQ4F19/PB	V010040827	ART. 181, XVII do CTB	07/12/2023	28/02/2024
22	OFY3D36/PB	V010037462	ART. 181, XVII do CTB	23/11/2023	28/02/2024
23	QFF7364/PB	V010040854	ART. 181, XVII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
24	SKU3J73/PB	V010036415	ART. 181, XVII do CTB	14/12/2023	07/03/2024
25	NQE8511/PB	V010038795	ART. 181, XVIII do CTB	30/11/2023	28/02/2024
26	QFN7916/PB	V010037802	ART. 181, XVIII do CTB	20/12/2023	07/03/2024
27	QFS1E80/PB	V010040967	ART. 181, XVIII do CTB	09/12/2023	07/03/2024
28	MOD0284/PB	V010041168	ART. 181, XVIII do CTB	15/12/2023	07/03/2024
29	QFV8120/PB	V010039201	ART. 181, XX do CTB	25/11/2023	28/02/2024
30	OFY3E60/PB	V010042067	ART. 186, IIdo CTB	21/12/2023	20/03/2024
31	MNG0421/PB	V010035923	ART. 186, IIdo CTB	27/11/2023	28/02/2024
32	MOJ9565/PB	V010037233	ART. 186, IIdo CTB	05/12/2023	28/02/2024
33	OEP7A98/SE	V010029687	ART. 186, IIdo CTB	06/09/2023	28/02/2024
34	NPT1254/PB	V010040877	ART. 186, IIdo CTB	09/12/2023	07/03/2024
35	QFJ0126/PB	V010036385	ART. 186, IIdo CTB	09/12/2023	07/03/2024
36	QFH7664/PB	V010037373	ART. 186, IIdo CTB	16/12/2023	07/03/2024
37	KJH0742/PB	V010039527	ART. 208 do CTB	28/12/2023	20/03/2024
38	NPZ1161/PB	V010043284	ART. 208 do CTB	28/12/2023	20/03/2024
39	QFD1746/PB	V010034487	ART. 208 do CTB	27/11/2023	28/02/2024
40	OGA9457/PB	V010035931	ART. 208 do CTB	27/11/2023	28/02/2024
41	QFJ3806/PB	V010040366	ART. 208 do CTB	02/12/2023	28/02/2024
42	MOK9G54/PB	V010040234	ART. 208 do CTB	02/12/2023	28/02/2024
43	OEU7959/PB	V010038457	ART. 208 do CTB	19/12/2023	07/03/2024
44	MNH8438/PB	V010038523	ART. 208 do CTB	13/12/2023	07/03/2024
45	QFQ6069/PB	V010038736	ART. 208 do CTB	19/12/2023	07/03/2024
46	PDF4F06/PB	V010038949	ART. 244, X do CTB	09/12/2023	07/03/2024
Total	de penalidades publicadas	neste edital: 46(QUARENTA E SEIS). Dema	ais informações devemser obtidas atravez do	e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e p	pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 26de fevereiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:0A1B1400

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.007/2024/001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.007/2024/001

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municial nº 2.229/2024, de 17 de Janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

PROGRAMA NENEM FORTINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CNPJ nº 11.442.859/0001-77.

ÓRGÃO G	ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO							
VENCEDO	VENCEDOR: DIRCIO SILVA							
CNPJ: 06.1	97.476/0001-40							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	FARINHA DE ARROZ, pré-cozida para alimentação infantil, com 360g acondicionada em embalagem original o fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		UNID	4800	13,55	65.040,00		
2	FARINHA LÁCTEA, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica de 360g com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de		UNID	4800	16,50	79.200,00		
	fabricação, numero de lote, prazo de validade e especificações do produto.							
TOTAL						144.240,00		

ÓRGÃO PA	ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VENCEDOR	:: DIRCIO SILVA					
CNPJ: 06.19	7.476/0001-40					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FARINHA DE ARROZ, pré-cozida para alimentação infantil, com 360g acondicionada em embalagem original o fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		UNID	4800	13,55	65.040,00
2	FARINHA LÁCTEA, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica de 360g com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, numero de lote, prazo de validade e especificações do produto.		UNID	4800	16,50	79.200,00
TOTAL						144.240,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.442.859/0001-77.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de precos, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por

dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.007/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DIRCIO SILVA. 06.197.476/0001-40 Valor: R\$ 144.240,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

Monteiro - PB, 23 de Fevereiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO –

Prefeita Constitucional

PUBLICAR:

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CF60D1C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA 032 2024

DISPENSA Nº 032/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 a 29 de fevereiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para prestação de serviços de mestre de obra e pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de fevereiro de 2024.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo de referência a contratação de serviços de mestre de obra e pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB conforme art. 75, II da lei 14.133 de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	UND	Quant.	V. mensal	V. total
1	Prestação de serviços de mestre de obra para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB	mês	10		
2	Prestação de serviços de pedreiro para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB	mês	10		

- 2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Das Obrigações da Contratada

- 3.1 A Contratada deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da contratante e com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 032/2024, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.
- 3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
- 3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- 3.8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços, a contar do recebimento dos serviços e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31/12/24, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**3A7A3D0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0012/2024 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA-PB
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde da cidade de Uiraúna-PB pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela secretaria municipal de Saúde, prestados por uma empresa especializada e qualificada, a fim de promover serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc., para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.
- 1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO DE RETIRADE E/OU REPOSIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO MULTICARCAS 7.000; 9.000; 12.000 BTUS, MATERIAL EXEMPLO: (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABOS SUPORTES, E ETC.) EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS POR CONTA DO CONTRATADO.		10		

2	SERVIÇO DE RETIRADA E/OU REPOSIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO MULTIMARCAS 18.000; 24.000; 30.000; BTUS, COM MATERIAL EXEMPLO (TUBULAÇÃO DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO, CABOS SUPORTE/BASE, CONFORME MANUAL DO FABRICANTE E AMBIENTE ONDE SERÁ INSTALADO E ETC.)	serviços	7	
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO AR CONDICIONADO NOVO, MULTIMARCAS 7.000; 9.000; 12.000; 18.000; 24.000 E 30.000 BTUS, MATERIAL EXEMPLO (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABOS E ETC.) EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS POR CONTA DO CONTRATADO.	comings	8	
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS AR CONDICIONADOS DE 7.000; 9.000; 12.000; BTUS, COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM OU SEM RECARGA DE GÁS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. Inclusa a lavagem completa do aparelho, valor de retirada, e a reinstalação do aparelho incluso no serviço. A reposição de peça será mediante relatório detalhado, informando qual peça ou componente foi reposto E/OU condicionado, consertado, etc. O valor da peça será pago mediante desconto de mínimo 10% de desconto sob valor da peça original. A garantia do serviço e da peça será de mínimo de 90 dias. Não será cobrado valor de visita ao local de vistoria do equipamento. A assistência será prestada no município de Uiraúna.	serviços	Por serviço	
5	SERVIÇO 0120mm PREVENTIVA DE OU MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000; 24.000; e 30.000; BTUS COM OU SEM RECARGA DE GÁS, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. Inclusa lavagem completa do aparelho, valor de retirada e reinstalação do aparelho incluso no serviço. *A reposição de peça será mediante relatório detalhado informando qual peça pi componente foi reposto E/OU condicionado, concertado, etc O valor da peça será pago mediante desconto de mínimo 10% desconto sob valor da peça original. A garantia do serviço e da peça será de mínimo de 90 dias.	Serviço	Por serviço.	
Valor total estin	nado			

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl@uirauna.pb.gov.br. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 000880 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000882 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000884 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a prestação do serviço será formalizada através da ordem de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da assinatura do respectivo documento.

3. JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna-PB pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, prestados por uma empresa especializada e qualificada, a fim de promover serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc., para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB. A prestação do serviço será formalizada através da ordem de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo documento.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: RUA SILVESTRE CLAUDINO – PRAÇA JOCA CLAUDINO -UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000 – (CPL@UIRAUNA.PB.GOV.BR), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0012/2024.

- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão em até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br
- 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.

6.2. A EMPRESA DEVERÁ SER COMPOSTA POR EQUIPE TREINADA E CAPACITADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, SOLDAGEM DE TUBULAÇÕES, ETC.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

- 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006:
- f).Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
- a) registro ou inscrição do licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (COPIAR DOS PREGÕES)

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A realização do serviço será prestado da seguinte forma:

A execução do serviço será prestado conforme a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura, devendo ser realizado na sede da empresa com profissionais com capacitação e experiência adequada a execução do serviço discriminado na tabela.

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

- 6. FORMA DE PAGAMENTO
- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo:
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES
- 7.1. DA CONTRATADA
- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o fornecimento/serviço dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2. Prazo de entrega será imediato após solicitação do setor competente.
- 3. A contratada deverá fornecer os itens licitados no endereço da sede da licitante, após solicitação do setor competente sendo o serviço conforme orientação da Secretaria competente
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o produto se refere.
- 5. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 6.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 7. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos OU do serviço contratado;
- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 9 ESTÃO ÎNCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM FRETE, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E DEDUÇÃO DIRETO NA FONTE DE PAGAMENTO NO VALOR 2% DO VALOR PARA REFERENTE A LEI Nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.
- 7.1.1. OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES:
- 1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do certame e com o objeto de seu contrato social, mediante o fornecimento de um atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços objeto da presente licitação. O Atestado ou Declaração deverá conter a descrição dos serviços

prestados pela licitante, dados do responsável pela emissão e telefone de contato. Sendo dispensada esta certidão, atestado ou declaração, nos casos de já terem fornecido para a Administração Pública Municipal de Uiraúna. O atestado, declaração ou certidão, deverá comprovar que a empresa licitante vem executando, ou executou, serviços compatíveis com o objeto do presente certame.

- 2. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional (ais) pertence(m) ao seu quadro funcional, mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho, no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua alteração ou ainda, Contrato de Prestação de Serviço Autônomo, consoante os termos da SÚMULA 25 do TCE/SP4.
- 4. Os documentos dos responsáveis técnicos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório ou cópia simples estando munido com o original para conferência.
- 5. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação do disposto as alíneas anteriores deste edital, deverão participar dos serviços licitados, admitindo-se sua substituição, devidamente justificada, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente demonstrada sua capacitação, nos termos deste Edital, e após aprovação pelo Município, conforme o disposto na alínea abaixo.
- 6. Os integrantes da Equipe Técnica indicada pela Fornecedora que, no decorrer da execução dos serviços, se tornarem impedidos de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e ainda aqueles que se mostrarem inaptos na condução de suas atividades, seja por demonstrar falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, no cumprimento das orientações repassadas pelos profissionais do Município, dentre outros, deverão ser substituídos pela Fornecedora, sem que isso acarrete quaisquer ônus ao Município. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Município. Salva por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional de que trata este subitem não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer condições contratuais, particularmente dos prazos.
- 7. Os funcionários deverão ser capacitados para o desenvolvimento da função, que será de total responsabilidade da Empresa Contratada.
- 8. Apresentar Curriculum atualizada e comprovar experiência de no mínimo 01 ou 02 anos conforme exigido em cada item.
- 9. A não apresentação dessa documentação desclassificará o licitante.
- 10. A empresa vencedora deverá apresentar Planejamento de Atividades conforme (Anexo I do edital) para ser executado em aproximadamente 12 meses obedecendo aos itens propostos. A entrega do planejamento deverá ser entregue antes da assinatura do contrato, a não apresentação do Planejamento de Atividades acarretará a não contratação;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

ISABEL FERNANDES LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:1F555B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0013/2024 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB.
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela Prefeitura Municipal de Uiraúna, prestados por uma empresa especializada e qualificada, a fim de promover serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc., para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

1.1.3 ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO DE RETIRADE E/OU REPOSIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO MULTICARCAS 7.000; 9.000; 12.000 BTUS, MATERIAL EXEMPLO: (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABOS SUPORTES, E ETC.) EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS POR CONTA DO CONTRATADO.		10		
2	SERVIÇO DE RETIRADA E/OU REPOSIÇÃO DE APARELHO AR CONDICIONADO MULTIMARCAS 18.000; 24.000; 30.000; BTUS, COM MATERIAL EXEMPLO (TUBULAÇÃO DE COBRE, ISOLAMENTO TÉRMICO, CABOS SUPORTE/BASE, CONFORME MANUAL DO FABRICANTE E AMBIENTE ONDE SERÁ INSTALADO E ETC.)	serviços	7		
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA DE APARELHO AR CONDICIONADO NOVO, MULTIMARCAS 7.000; 9.000; 12.000; 18.000; 24.000 E 30.000 BTUS, MATERIAL EXEMPLO (TUBULAÇÃO DE COBRE, CABOS E ETC.) EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS POR CONTA DO CONTRATADO.	corrigos	8		

4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS AR CONDICIONADOS DE 7.000; 9.000; 12.000; BTUS, COM OU SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM OU SEM RECARGA DE GÁS, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. Inclusa a lavagem completa do aparelho, valor de retirada, e a reinstalação do aparelho incluso no serviço. A reposição de peça será mediante relatório detalhado, informando qual peça ou componente foi reposto E/OU condicionado, consertado, etc. O valor da peça será pago mediante desconto de mínimo 10% de desconto sob valor da peça original. A garantia do serviço e da peça será de mínimo de 90 dias. Não será cobrado valor de visit ao ao local de vistoria do equipamento. A assistência será prestada no município de Uiraúna.		Por serviço	
5	SERVIÇO 0120mm PREVENTIVA DE OU MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18.000; 24.000; e 30.000; BTUS COM OU SEM RECARGA DE GÁS, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. Inclusa lavagem completa do aparelho, valor de retirada e reinstalação do aparelho incluso no serviço. *A reposição de peça será mediante relatório detalhado informando qual peça pi componente foi reposto E/OU condicionado, concertado, etc O valor da peça será pago mediante desconto de mínimo 10% desconto sob valor da peça original. A garantia do serviço e da peça será de mínimo de 90 dias.	Serviço	Por serviço	
Valor total estin	nado			

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PORPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl@uirauna.pb.gov.br. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000095 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 000096 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a prestação do serviço será formalizada através da ordem de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da assinatura do respectivo documento.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela Prefeitura municipal de Uiraúna, prestados por uma empresa especializada e qualificada, a fim de promover serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado, incluindo limpeza, recarga de gás, soldagem de tubulações, etc., para fins de atendimento as atividades administrativas da Gestão Municipal com qualidade, eficiência e segurança.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVICO.

4.1. O serviço deverá ser prestado conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB. A prestação do serviço será formalizada através da ordem de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do respectivo documento.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.
- 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: RUA SILVESTRE CLAUDINO – PRAÇA JOCA CLAUDINO -UIRAÚNA – PB, CEP: 58915-000 – (CPL@UIRAUNA.PB.GOV.BR), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0013/2024.

- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão em até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br

6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
- 6.2. A EMPRESA DEVERÁ SER COMPOSTA POR EQUIPE TREINADA E CAPACITADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, SOLDAGEM DE TUBULAÇÕES, ETC.
- 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b).Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006:
- f).Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) – registro ou inscrição do licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA); Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (COPIAR DOS PREGÕES)

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

A realização do serviço será prestado da seguinte forma:

A execução do serviço será prestado conforme a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura, devendo ser realizado na sede da empresa com profissionais com capacitação e experiência adequada a execução do serviço discriminado na tabela.

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo:
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o fornecimento/serviço dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2. Prazo de entrega será imediato após solicitação do setor competente.
- 3. A contratada deverá fornecer os itens licitados no endereço da sede da licitante, após solicitação do setor competente sendo o serviço conforme orientação da Secretaria competente
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o produto se refere.
- 5. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 6.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 7. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos OU do serviço contratado;
- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 9 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM FRETE, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E DEDUÇÃO DIRETO NA FONTE DE PAGAMENTO NO VALOR 2% DO VALOR PARA REFERENTE A LEI № 758/13 − PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.

7.1.1. OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do certame e com o objeto de seu contrato social, mediante o fornecimento de um atestado (ou declaração) de capacidade técnica, ou mais, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços objeto da presente licitação. O Atestado ou Declaração deverá conter a descrição dos serviços prestados pela licitante, dados do responsável pela emissão e telefone de contato. Sendo dispensada esta certidão, atestado ou declaração, nos casos de já terem fornecido para a Administração Pública Municipal de Uiraúna. O atestado, declaração ou certidão, deverá comprovar que a empresa licitante vem executando, ou executou, serviços compatíveis com o objeto do presente certame.
- 2. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3. A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional (ais) pertence(m) ao seu quadro funcional, mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhada da respectiva Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho, no caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua alteração ou ainda, Contrato de Prestação de Serviço Autônomo, consoante os termos da SÚMULA 25 do TCE/SP4.
- 4. Os documentos dos responsáveis técnicos deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório ou cópia simples estando munido com o original para conferência.
- 5. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação do disposto as alíneas anteriores deste edital, deverão participar dos serviços licitados, admitindo-se sua substituição, devidamente justificada, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente demonstrada sua capacitação, nos termos deste Edital, e após aprovação pelo Município, conforme o disposto na alínea abaixo.
- 6. Os integrantes da Equipe Técnica indicada pela Fornecedora que, no decorrer da execução dos serviços, se tornarem impedidos de continuar sua atividade em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e ainda aqueles que se mostrarem inaptos na condução de suas atividades, seja por demonstrar falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, no cumprimento das orientações repassadas pelos profissionais do Município, dentre outros, deverão ser substituídos pela Fornecedora, sem que isso acarrete quaisquer ônus ao Município. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pelo Município. Salva por caso fortuito ou força maior, a eventual substituição de profissional de que trata este subitem não poderá, em nenhuma hipótese, ser alegada como motivo para a alteração de quaisquer condições contratuais, particularmente dos prazos.
- 7. Os funcionários deverão ser capacitados para o desenvolvimento da função, que será de total responsabilidade da Empresa Contratada.
- 8. Apresentar Curriculum atualizada e comprovar experiência de no mínimo 01 ou 02 anos conforme exigido em cada item.
- 9. A não apresentação dessa documentação desclassificará o licitante.
- 10. A empresa vencedora deverá apresentar Planejamento de Atividades conforme (Anexo I do edital) para ser executado em aproximadamente 12 meses obedecendo aos itens propostos. A entrega do planejamento deverá ser entregue antes da assinatura do contrato, a não apresentação do Planejamento de Atividades acarretará a não contratação;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

WENYA SARMENTO SOBRINHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A823 AC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 014/2024 – NOS TERMOS DA LEI 14,133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO E A SISTEMA DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS À CARGO DO FMS DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA-PB.
- 1.1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de assistência e apoio administrativo e sistema de programas governamentais relativos ao Fundo Municipal de Saúde do município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior. BBBB

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO
01	Prestação de serviço de assistência e apoio administrativo e sistema de programas governamentais a cargo do Fundo Municipal de Saúde do municipio de Uiraúna-PB. Alimentação, atualização, digitação de dados, com suporte e treinamento dos programas E-SUS, PEC, E-SUS Território, SIPNI (IMUNIZAÇÃO), SIA-	MES	12	

ı	SUS, BPAC E BPAI, RAAS, SCNES, CHD2, com funcionamento 24 horas
	por dia e sete dias por semana, através de banco de dados locais;
	Fornecimento de backup do E-SUS PEC em tempo real;
	Atualização de versão do E-SUS PEC sempre que necessário;
	Disponibilização de relatórios para cálculos de indicadores e monitoramento
	das informações;
	Disponibilização in loco de profissional qualificado, no mínimo de 30 (trinta)
	horas mensais ou sempre que for requisitado, para realizar manutenção,
	auxiliar profissionais na operacionalização, identificar, corrigir problemas
	quanto ao funcionamento do Prontuário Eletrônico e monitorar os indicadores
	de desempenho do Previne Brasil de todas as equipes de Estratégia de Saúde
	de Família do município de Uiraúna-PR

Paraíba, 27 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba •

ABRE-SE PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE MELHOR PROPOSTA, SENDO ENVIADO PARA ENDEREÇO ELETRÔNICO cpl@uirauna.pb.gov.br. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, IV, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.091 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO 000880 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU

2. DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde do município de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada de assistência e apoio administrativo e sistema de programas governamentais relativos ao Fundo Municipal de Saúde do município, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1. O serviço deverá ser prestado de forma imediata e diária conforme a necessidade de cada setor administrativo do Fundo Municipal de Saúde, localizado a rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.435.066/0001-68.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento de serviço será prestado da seguinte forma:

Deverá ser feito dentro do prazo de 03 (três) dias úteis para realização de implementação dos programas e seus respectivos suportes, sendo toda a despesa necessária para execução do objeto arcada pelo contratado, com validade de 12 meses de garantia do serviço.

Cumprir o plano, diretrizes e prazo conforme a setor competente; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Administração em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2. Fazer o cadastro de fornecedor (CRC) junto ao Município em até 03 (três) dias úteis, reenchendo o formulário e enviando relação de documentos contidas no rol da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, increntes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas com antecedência a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem a sua o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

ISABEL FERNANDES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:8C0BAA75

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





